PREGÃO PRESENCIAL 020/2021.

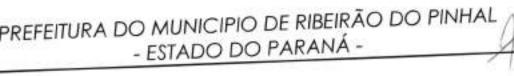
SESSÃO: 84/03/2021

HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

PARECER JURÍDICO FINAL:	MA.			(	) OK		
PARECER CONTROLE INTERNO	1	1		(	)OK		
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:					) OK		
CONTRATO/ATA R.P.REÇOS:	1		_1	) ENCA	MINHADO	(	)ARQUIVADO
TARREST TARREST NO SITE ( )	OK						





Ribeirão do Pinhal, 13 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr:

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de saúde e Secretaria de Assistência Social por 12 meses.

Esta solicitação é necessária tendo em vista que não possuímos em nosso quadro de

funcionários pessoal capacitado para realizar tais serviços.

Portanto para que os serviços no município não sejam prejudicados por falta de tais

serviços, solicito a contratação.

A empresa vencedora deverá executar reparos, conservação e recuperação de veículos e maquinários compreendendo: serviços de recarga de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veículos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orçamentos de peças e pareceres com apontamento das causas da manutenção, e prestar atendimento sempre que necessário até as 12h00min nos sábados.

Segue abaixo descrição do objeto a ser contratado:

	ÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL)  DESCRIÇÃO
12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada.  Veículos: CAMINHAO FORD CARGO 1317 AUA 3796; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1719 AWS 4740; CAMINHAO FORDCARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO CAMINHAO FORDCARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO CAMINHAO IVECO 260E30 BCH3442; CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4I30; CAMINHAO IVECO CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4I30; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 608 AFP 9397; CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM CAVALO) ALV9518; CAMINHAO VOLVO FH 12 (PRANCHA CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VW810; CARRETA BITREM ALX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA FIAT GRAN SIENA AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT AIX CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT DOBLO AOD 2876; FIAT GRAN SIENA



HTT 0343; VW VOYAGE BCV6528 e outros.

(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518; IVECO ARK 2561; MARCOPOLO VOLARE ASD 9331; MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646; MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238; ONIBUS BEK 1147; RENAULT CLIO AXI 6467; RENAULT MASTER BBS 5065; VOLARE BBS 0829; VW EOD AUC 4514; VW GOL AKI 0957; VW KOMBI ARP 4361; VW KOMBI AWA 9588 e outros.

(SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175;AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

EXMO Sr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL. Justown Co



# Município de Ribeirão do Pinhal - 2021

Processo	TEIRORA
PIDCRSSO	/5//0/1

Laurer.	and the same							X/	Págira 1
Product 1730	MAD DE CUR	A-AUTOELETHIC	A (SEC. DE EDUCA	(cho)	The same of		0.00	/	03
Soliciteção	Exercicio	Er# dade	Processo	Lote	ten	Quarticlade	Unmed	Preço ninimo	Prego maismo
000055	2021	17	000074	002	001	12.00	MÉS	1.00	1.500,00
Prochés 1730	MAD DE OBRA	A - AUTO BLETRIC	A (DEPARTAMENT	GRODOWA	0)	SPECIAL	THE OWNER OF THE OWNER,	STATISTICS.	SCHOOL SECTION
Soletsçile	Deroico	Entidade	Processo	Lote	ton	Quartidade	Unmed	Preço minimo	Prego miseno
000056	2021	17	000074	001	001	12,00	MÉS	1.00	1,800,00
Produte 173%	MAD DE COR	A - AUTO ELETRIC	A (SEC. DE SAUDE	0	San Park		The Inch	THE REAL PROPERTY.	
Sniczacko -	Ewoca	Errichtde	Processo	Lote	ton	Quartidade :	Unmed	Prego minimo	Руесо пиняти
000096	2021	17	000074	003	001	12.00	MÉS	1.00	1,500,00



NOME: Balella Caparecida Titarina das Santas

CNPJ: 31. 472. 795/2001-64

INS.ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rua Terrada Francisa Carrale - 1422

CIDADE: Pubersão da Pinhal

FONE: (43) 97628-5144 EMAIL: Izabella Titarina O latinal com

#### SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	AU CONDIG
		TOTAL	

LOTE 02 – SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada do DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em quantidade ilimitada. Veiculos CAMINHAOFORDCARGO 1317AUA 3796; CAMINHAOFORDCARGO 1317HTV 1473; CAMINHAOFORDCARGO 1719AWS 4740; CAMINHAOFORDCARGO 1723BAT 9140; CAMINHAOFORDCARGO 2431; CAMINHAOGMCAIL 2651; CAMINHAOIVECOZ6OE30BCH3442; CAMINHAOIVECOTECTOR 11190BEH 4I30; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM CAVALO)ALV9518; CAMINHAOVOLVOFH 12 (PRANCHA CAVALO)BCQ0J53;	190000



CARRETA CAMINHAOVW810: BITREMALX 8161: CARRETA BITREMALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICAJCBJS210SC; FIATDOBLOATG 1852; FIAT DOBLO AOD2876: FIATGRANSIENAAYF4027: FIATPUNTO MFI 0205; FIATSIENAAWS4066; FIATSTRADAAKI 7071; FIATSTRADABCV6J26: FIAT UNO AUX 1165: FIAT UNO BSY 2D09; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02:MICRO-ONIBUS BCP MOTONIVELADORACATERPILAR120K: MOTONIVELADORA FIATALISFG70:MOTONIVELADORA XCMGGR1803BR: PÁ CARREDADEIRACASEW20:PA CARREDADEIRAMF86HS: PA CARREGADEIRAJCB422ZX: RENAULT CLIO AXY RETROESCAVADEIRAFIATALISFB80: RETROESCAVADEIRAJCB3C: RETROESCAVADEIRAJCB3CX: ROLOCOMPACTADORXCMG: TRATORJHON TRATORFARMTRACFARMTRAC: DEEREJONDIR 7515; TRATORVALTRAVALTRA785; Van BAW 1076; VWFOXALV-9666; VW GOL AKI 0955; VWGOLANV 3705: VW GOL OI BEP 9H72: VW NEW BEETLEAOR 9696: VWPARATI AHQ-5265: VWSPACEFOXHTT 0343; VWVOYAGEBCV6528 e outros

LOTE 03 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ITEM QT	TDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01 01	mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518;IVECO ARK 2561;MARCOPOLO VOLARE ASD 9331;MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617;MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646;MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238;ONIBUS BEK 1147 ;RENAULT CLIO AXI 6467;RENAULT MASTER BBS 5065 ;VOLARE BBS 0829;VW EOD AUC 4514;VW GOL AKI 0957;VW KOMBI ARP 4361;VW KOMBI AWA 9588 e outros	170000

Validade da c	otação GO DIAS
Condições de	pagamento_MC~JBL
Local e data _	08   FEVEREIRD 2021
	Gabella Litruro
	Assinatura e carimbo.

ALAN AUTO-ELÉTRICA Fone: 9628-51, 3



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME Osmar facinte de Canalho	~
CNPJ: 19.004.251/0001-72	
INS.ESTADUAL: 906-44-393-72	
ENDEREÇO: Ribirão do Pinhal	
CIDADE & Experito Santo nº 1229	
FONE: 43 3551-2988 EMAIL: Owner ftc @ gmal. (0)	707)

#### SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	não ai lenduan
		TOTAL	3 S(X)6

LOTE 02 – SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01 0	1 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada do DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em quantidade ilimitada. Veículos CAMINHAOFORDCARGO 1317AUA 3796; CAMINHAOFORDCARGO 1317HTV 1473; CAMINHAOFORDCARGO 1719AWS 4740; CAMINHAOFORDCARGO 1723BAT 9140; CAMINHAOFORDCARGO 2431; CAMINHAOGMCAIL 2651; CAMINHAOFORDCARGO 2431; CAMINHAOGMCAIL 2651; CAMINHAOIVECOZEOE30BCH3442; CAMINHAOIVECOTECTOR 1190BEH 4I30; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOMERCEDES BENZ608AFP 9397; CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM CAVALO)ALV9518; CAMINHAOVOLVOFH 12 (PRANCHA CAVALO)BCQ0J53;	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE



CAMINHAOVW810: CARRETA BITREMALX 8161: CARRETA BITREMALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIR CROS BAX 5141: **ESCAVADEIRA** HIDRAULICAJCBJS210SC: FIATDOBLOATG 1852: FIAT DOBLO AOD2876: FIATGRANSIENAAYF4027: FIATPUNTO MFI 0205; FIATSIENAAWS4066; FIATSTRADAAKI 7071; FIATSTRADABCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2D09; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02:MICRO-ONIBUS BCP MOTONIVELADORACATERPILAR120K: MOTONIVELADORA FIATALISFG70:MOTONIVELADORA XCMGGR1803BR: PÁ CARREDADEIRACASEW20:PÁ CARREDADEIRAMF86HS: PA CARREGADEIRAJCB422ZX: RENAULT CLIO AXY RETROESCAVADEIRAFIATALISFB80: RETROESCAVADEIRAJCB3C: RETROESCAVADEIRAJCB3CX: ROLOCOMPACTADORXCMG: TRATORFARMTRACFARMTRAC: TRATORJHON DEEREJONDIR 7515; TRATORVALTRAVALTRA785; Van BAW 1076; VWFOXALV-9666; VW GOL AKI 0955; VWGOLANV 3705; VW GOL OI BEP 9H72; VW NEW BEETLEAOR 9696; **WPARATI** AHQ-5265: VWSPACEFOXHTT 0343; VWVOYAGEBCV6528 e outros

LOTE 03 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ITEM QT	DE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01 01	mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518;IVECO ARK 2561;MARCOPOLO VOLARE ASD 9331;MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617;MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646;MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238;ONIBUS BEK 1147 ;RENAULT CLIO AXI 6467;RENAULT MASTER BBS 5065 ;VOLARE BBS 0829;VW EOD AUC 4514;VW GOL AKI 0957;VW KOMBI ARP 4361;VW KOMBI AWA 9588 e outros	TICLE GO

Validade da cotação				
Condições de pagamento_				
Local e data				
		-	OSMAN	
	As	sinatura e car	mbo.	D ELETRICA



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PLANILHA	PESO	ITSA	DF	PRECOS
PEWIATELIA	PESQ	OTOM		LUCCO

NOME: João Batista de Lima	
CNPJ: 27.797 154/001-02	
INS.ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Radona PR 218, 358	
CIDADE Pulturas de tinhal	
FONE: (43)3551-3380 EMAIL: Imajour 2016 &	author com

#### SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE SAÚDE)

quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22;AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175;AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO- ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO- ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN ; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	01	01 més	recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos. AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H	Com on

LOTE 02 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01 01 mê	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada do DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em quantidade ilimitada. Veiculos CAMINHAOFORDCARGO 1317AUA 3796; CAMINHAOFORDCARGO 1317HTV 1473; CAMINHAOFORDCARGO 1719AWS 4740; CAMINHAOFORDCARGO 1723BAT 9140; CAMINHAOFORDCARGO 2431; CAMINHAOGMCAIL 2651; CAMINHAOIVECO26OE30BCH3442; CAMINHAOIVECOTECTOR 11190BEH 4I30; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM CAVALO)ALV9518; CAMINHAOVOLVOFH 12 (PRANCHA CAVALO)BCQ0J53;	cen wi



CAMINHAOVW810: CARRETA BITREMALX R161 CARRETA PRANCHA: CARRETA BITREMALX 8162: CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICAJCBJS210SC; FIATDOBLOATG 1852; FIAT DOBLO AOD2876; FIATGRANSIENAAYF4027; FIATPUNTO MFI 0205; FIATSIENAAWS4066; FIATSTRADAAKI 7071; FIATSTRADABCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2009; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02:MICRO-ONIBUS BCP MOTONIVELADORACATERPILAR120K: MOTONIVELADORA FIATALISFG70:MOTONIVELADORA CARREDADEIRACASEW20;PÁ XCMGGR1803BR: PA CARREDADEIRAMF86HS; PA CARREGADEIRAJCB422ZX; CLIO AXY RENAULT RETROESCAVADEIRAFIATALISFB80: RETROESCAVADEIRAJCB3C: RETROESCAVADEIRAJCB3CX: ROLOCOMPACTADORXCMG: TRATORJHON TRATORFARMTRACFARMTRAC: DEEREJONDIR 7515; TRATORVALTRAVALTRA785; Van BAW 1076; VWFOXALV-9666; VW GOL AKI 0955; VWGOLANV 3705; VW GOL OI BEP 9H72; VW NEW 9696: **VWPARATI** AHQ-5265: BEETLEAOR VWSPACEFOXHTT 0343; VWVOYAGEBCV6528 e outros

LOTE 03 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518;IVECO ARK 2561;MARCOPOLO VOLARE ASD 9331;MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617;MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646;MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238;ONIBUS BEK 1147;RENAULT CLIO AXI 6467;RENAULT MASTER BBS 5065;VOLARE BBS 0829;VW EOD AUC 4514;VW GOL AKI 0957;VW KOMBI ARP 4361;VW KOMBI AWA 9588	am an

Validade da o	otação			
Condições de	pagamento			
Local e data	Ribeira	do Cinh	d 19 ga	nin 2021
		OM	2	
		Assinat	ura e carimbo.	
		AUTO E	LÉTRICA JE	



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

L PHILIPIN L PROGRAM PT 1 11-14-2	1 40
NOME: Aline Rocha dos Santos Olivina	
CNPJ: 36.701.889/0001-81	
INS.ESTADUAL: Sente	1 0
ENDEREÇO: Pua Francisco Emulio de Procesça so Vila St	a Jorizima
CIDADE: Piliano de Pinhal	
FONE: 999069738 EMAIL: allinedelivera @ lotmail com	n.

#### SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	4400.00
		TOTAL	

LOTE 02 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada do DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em quantidade ilimitada. Veículos CAMINHAOFORDCARGO 1317AUA 3796; CAMINHAOFORDCARGO 1317HTV 1473; CAMINHAOFORDCARGO 1719AWS 4740; CAMINHAOFORDCARGO 1723BAT 9140; CAMINHAOFORDCARGO 2431; CAMINHAOGMCAIL 2651; CAMINHAOIVECOTECTOR 11190BEH 4I30; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOIVECOTECTOR 150E21BCQ4F03; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOMERCEDES BENZ2729 AYF2790; CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM CAVALO)ALV9618; CAMINHAOVOLVOFH 12 (PRANCHA CAVALO)BCQ0J53;	5



	CAMINHAOVW810; CARRETA BITREMALX 8161;	1
	CARRETA BITREMALX 8162; CARRETA PRANCHA:	
	CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA	
	HIDRAULICAJCBJS210SC; FIATDOBLOATG 1852; FIAT	
	DOBLO AOD2876; FIATGRANSIENAAYF4027; FIATPUNTO	
	MFI 0205; FIATSIENAAWS4066; FIATSTRADAAKI 7071;	
	FIATSTRADABCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO	
	BSY 2009; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM	
	6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02;MICRO-ONIBUS BCP	
	2682; MOTONIVELADORACATERPILAR120K;	
	MOTONIVELADORA FIATALISFG70;MOTONIVELADORA	
	XCMGGR1803BR; PÁ CARREDADEIRACASEW20;PÁ	
	CARREDADEIRAMF86HS; PA CARREGADEIRAJCB422ZX;	
	RENAULT CLIO AXY 5219;	
	RETROESCAVADEIRAFIATALISFB80;	
	RETROESCAVADEIRAJCB3C;	
	RETROESCAVADEIRAJCB3CX;	
	ROLOCOMPACTADORXCMG; TRATORFARMTRACFARMTRAC; TRATORJHON	
	DEEREJONDIR 7515; TRATORVALTRAVALTRA785; Van	
	BAW 1076; VWFOXALV-9666; VW GOL AKI 0955;	
	VWGOLANV 3705; VW GOL OI BEP 9H72; VW NEW	
	BEETLEAOR 9696; VWPARATI AHQ-5265;	
	VWSPACEFOXHTT 0343; VWVOYAGEBCV6528 e outros	
_	VVVOFAGEFOATTT 0343, VVVVOTAGEBOVOSZO E OUIOS	

LOTE 03 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	01 mês	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518;IVECO ARK 2561;MARCOPOLO VOLARE ASD 9331;MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617;MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646;MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238;ONIBUS BEK 1147;RENAULT CLIO AXI 6467;RENAULT MASTER BBS 5065;VOLARE BBS 0829;VW EOD AUC 4514;VW GOL AKI 0957;VW KOMBI ARP 4361;VW KOMBI AWA 9588 e outros	43000

Validade da cotação <u>60</u>	dias
Condições de pagamento	a muze
Local e data	
	A. SOlim
	Arsinatura e carimbo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 081/2019 — PREGÃO 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA IOSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.004.251/0001-72, com sede na Rua Espírito Santo n.º 750, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Lions Clube n.º 795, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 64487175 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 029.740.209-92, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 12/07/2019, cujo objeto foi "a contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de saúde e Secretaria de Assistência Social por 12 meses", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 31/12/2020.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
01	05 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 e 24 volts, para todos veículos da linha leve e pesada do DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em quantidade ilimitada.		4900,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	OSMAR JACINTO DE CARVALHO
REFEITO MUNICIPAL	CPF: 029.740.209-92

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 033.182.809-09 CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_ OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2019 - PREGÃO 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal — Estado do Paraná, CNPJ n.º 09.654.201/0001-87, com sede a Rua Paraná n.º 940 — Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, inscrito no CNPJ sob nº. 27.797.154/0001-02, com sede na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal — PR., neste ato representado pelo Senhor JOÃO BATISTA DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal — PR., portador de Cédula de Identidade n.º 903169900 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 040.076.489-05, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 12/07/2019, cujo objeto foi "a contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de saúde e Secretaria de Assistência Social por 12 meses", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 31/12/2020.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
01	05 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 e 24 volts, para todos veículos da linha leve e pesada da <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> em quantidade ilimitada.	931,00	4655,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

WAGNER	LUIZ D	E OLIVEIRA	MARTINS
PREFEITO	MUNIC	CIPAL	

JOÃO BATISTA DE LIMA CPF: 040.076.489-05

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR CPF/MF 033.182.809-09 SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:	
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO	



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 079/2019 - PREGÃO 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, inscrito no CNPJ sob nº. 31.472.795/0001-64 com sede na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 421785202 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 107.368.529-21, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 12/07/2019, cujo objeto foi "a contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de saúde e Secretaria de Assistência Social por 12 meses", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 31/12/2020.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
01	05 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 e 24 volts, para todos veículos da linha leve e pesada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em quantidade ilimitada.	911,40	

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2020.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS PREFEITO MUNICIPAL

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

CPF: 107.368.529-21

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_ OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO



Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>dotação orçamentária</u> apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

ITEM	SECRETARIA	TOTAL
01	SAÚDE	18.000,00
02	EDUCAÇÃO	18.000,00
03	RODOVIÁRIO e ASSIT.SOCIAL	21.600,00
	TOTAL GERAL	R\$ 57.600,00

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR

Atenciosamente

Ilustríssimo Senhor MARCELO CORINTH

M.D. Contador

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras-ribpinhal@hotmail.com



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<u>REFERÊNCIA</u> - Pedido de Informação de disponibilidade de Botação Orçamentária.

OBJETO - Serviço de Auto Elétrica.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação,

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

Código reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244 0012.2043 - Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cádigo reduzido - 02510 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 21,600,00 (vinte a um mil e seiscentos reals).

Orgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01190 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDER.

Código reduzido - 01200 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01210 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação,

Código reduzido - 01180 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transp. Escolar - PETE

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01410 - 00103 - 0103/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01420 - 00104 - 0104/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01560 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01570 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01580 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - 5alário-Educação.

Valor R\$ 18:000,00 (dezoito mil regis).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

1



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Código reduzido - 01890 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Código reduzido - 02010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 18,000,00 (dezoito mil reals).

Ribeirão do Pinhal, 18 de fovereiro de 2021

Marcelo Corinth

Contador

Departamento de Compras/Licitações Nesta

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>RECURSOS FINANCEIROS</u> apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

ITEM	SECRETARIA	TOTAL
01	SAÚDE	18.000,00
02	EDUCAÇÃO	18.000,00
03	RODOVIÁRIO e ASSIT.SOCIAL	21.600,00
	TOTAL GERAL	R\$ 57.600,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DIBETOR DETO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO M.D. SECRETARIO DE FAZENDA Secretorio Municipal de Fazendo e Planejamento

J 39

RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### PARECER FINANCEIRA

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresas especializadas em serviços de auto elétrica, conforme solicitação.

SAÚDE FONTES 303 E 495 R\$ 18.000,00 EDUCAÇÃO FONTES 103, 104, 107 E 1013 R\$ 18.000,00

RODOVIÁRIO ASSIST SOCIAL FONTE 0000 R\$ 21.600,00

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devera ser acima citadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



# APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL — ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 020/2021.

# EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reals).

O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Faycal Methem Chamina Junior Presoeiro Municipal

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 - Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2021 a partir das 09h00min

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás 09h30min do dia 05/03/2021.

#### - DO OBJETO

 01 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os velculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

02 - Os serviços, relacionados no objeto deste Edital, constarão de:

a) mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos e maquinários compreendendo: serviços de recarga de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veículos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orçamentos de peças e pareceres com apontamento das causas da

b) Os serviços relacionados no objeto deste edital deverão ser executados diretamente pela PROPONTENTE VENCEDORA, não podendo serem cedidos ou sublocados a terceiros.

 Os serviços deverão ser executados na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita execução dos trabalhos.

d) A PROPONTENTE VENCEDORA não poderá suspender ou paralisar os serviços por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas sob pena de rescisão contratual e multa.

e) Os serviços a serem executados pela Contratada serão solicitados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de "Autorização de Serviço", do qual constarão a descrição e a especificação dos serviços pretendidos e a identificação do(s) veículo a receber

f) A Contratada deverá manter os veículos, recebidos da Prefeitura, em instalações abrigadas e

03 - A Contratada deverá prestar os serviços de forma contínua e ininterrupta, sempre mediante a apresentação das requisições, sob pena de rescisão contratual.



- 04 O valor total estimado para tal aquisição será R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).
- 05 A Contratada deverá atender sempre que necessário até as 12h00min nos sábados.
- 06 O responsável pelo acompanhamento e esclarecimento de dúvidas sobre os serviços será o senhor Alcídio Balduíno de Souza Junior (43)3551-2499.

#### II - DA PARTICIPAÇÃO

- O1. Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- O2. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.
- O3. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
- 04. Para fins da aplicação do artigo 48, Parágrafo 3.º da L.C. 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

#### III - DO CREDENCIAMENTO

- 01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme Anexo III.
- c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os beneficios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando <u>Certidão Simplificada ou</u> <u>Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados</u>.
- O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
- 04. A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### IV - DO PAGAMENTO



O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A Nota Fiscal dos serviços realizados para a Secretaria de Saúde (lote 03) deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

# V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo II e deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02;
- O2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

# Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal — Pr - Pregão Presencial:- nº, 020/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - PROPOSTA ENVELOPE Nº 02 - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal — Pr - Pregão Presencial:- nº, 020/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - DOCUMENTAÇÃO

- O3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, saívo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

- A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
- b) Número do processo e do Pregão;
- Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do <u>Anexo I</u> deste Edital;
- d) Marca dos produtos/serviços;
- e) A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);
- f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos



preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;

g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

 n) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;

O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;

 j) Prazo de início dos serviços: de imediato a contar da assinatura do contrato e autorização de serviços.

### VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

#### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea \*b\*, deste subitem;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

#### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

#### 1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- declaração da <u>licitante</u>, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, <u>Anexo IV</u>;
- declaração da <u>licitante</u>, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo <u>Anexo V.</u>

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

#### VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- O2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 04. As propostas n\u00e3o desclassificadas ser\u00e3o selecionadas para a etapa de lances, com observ\u00e1ncia dos seguintes crit\u00e9rios:
  - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores áquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
   No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme anexo VI.
- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado
- do Paraná.
- 14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá



sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### IX - DO RECURSO

- 01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereçojá citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica dispensada a caução.
- O2) As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) O resultado do presente certame será divulgado nos velculos oficiais de imprensa do Município.
- Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- O5) Até O2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



- Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguardase a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- (07). Integram o presente Edital:

ANEXOI	Memorial Descritivo
ANEXO II Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de h	
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo de contrato

 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Faycal Methem Chamma Junior Pregoeiro Oficial



#### ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 - DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR: R\$ 21,600.00

TEM QT	DE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01 12 m	neses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada.  Veículos: CAMINHAO FORD CARGO 1317 AUA 3796; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1719 AWS 4740; CAMINHAO FORDCARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO 2431; CAMINHAO GM CAIL 2651; CAMINHAO IVECO 260E30 BCH3442; CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4130; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 608 AFP 9397; CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VOLVO FH 12 (PRANCHA CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VW810; CARRETA BITREM ALX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT DOBLO ATG 1852; FIAT DOBLO AOD 2876; FIAT GRAN SIENA AYF4027; FIAT PUNTO MFI 0205; FIAT SIENA AWS 4066; FIAT STRADA AKI 7071; FIAT STRADA BCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2D09; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02; MICRO-ONIBUS BCP 2682; MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K; MOTONIVELADORA FIATALIS FG70; MOTONIVELADORA CARREDADEIRA CASEW20; PÁ CARREDADEIRA MF86HS; PA CARREGADEIRA JCB42ZX; RENAULT CLIO AXY 5219; RETROESCAVADEIRA FIATALIS F880; RETROESCAVADEIRA JCB3CX; ROLO COMPACTADOR XCMG; TRATORFARMTRAC FARMTRAC; TRATOR JHON DEERE 7515; TRATOR VALTRA 785; Van BAW 1076; VW FOX ALV-9666; VW GOL AKI 0955; VW GOL ANV 3705; VW GOL OUBEP 9H72; VW NEW BEETLE AOR 9696; VW PARATI AHQ-5265; VW SPACE FOX HTT 0343; VW VOYAGE BCV6528 e outros.	1.800,00	21600,00

LOTE 02 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 18.000.00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518; IVECO ARK 2561; MARCOPOLO VOLARE ASD 9331; MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646; MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238; ONIBUS BEK 1I47; RENAULT CLIO AXI 6467; RENAULT MASTER BBS 5065; VOLARE BBS 0829; VW EOD AUC 4514; VW		18000,00



GOL AKI 0957; VW KOMBI ARP 4361; VW KOMBI AWA	1
9588 e outros	

LOTE 03 -SECRETARIA DE SAÚDE VALOR: R\$ 18.000.00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.		18000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: PRAZO DE ENTREGA: DADOS BANCÁRIOS: DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



# ANEXO II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal	de	de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



#### ANEXO III

33

### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa juridica), CNPJ nº	o (a) Sr(a) outorgando- 0/2021 JUNTO AO pais, para interpor o ora credenciado, esentação da ora interpor recursos
outorgante, sob as penas da lei.	
Ribeirão do Pinhal Pr dedede 202	215
(assinatura)	
(abbillatara)	
(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG,	CPF, endereço).
Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamen com reconhecimento de firma.	



#### ANEXO IV

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (-identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.		
( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na co CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urba melhoria de sua condição social: ()-XXXIII -	nos e rurais proibição de	s, além de outros que visem à trabalho noturno, perigoso ou
insalubre a menores de dezoito e de qualquer tra	balho a men	ores de dezesseis anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;		
Ribeirão do Pinhal PR.,_	de	de 2021.
1077-1077-1077-1077-1077-1077-1077-1077		***************************************
(a	assinatura)	
(nome do representante legal da em	npresa propo	nente/cargo/RG, CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



#### ANEXO V

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acimainexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do	Pinhal PR,de	de 2021.
	(assinatura)	
	(assinatura)	
(nome do	representante legal da emp	presa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



#### ANEXO VI

#### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal PR,	de	de	2021.
	(coolingture)		
	(assinatura)		
(nome do representar	nte legal da emp	oresa propone	nte)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



#### ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser express	ão de verdade, firmamos a presente.		
	Ribeirão do Pinhal PR,de	de	2021
	(assinatura)		
	(nome do representante legal da empresa pr	opone	nte)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



#### **ANEXO VIII**

#### MINUTA CONTRATON.º 00/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021.

neste ato representado por brasileiro, casado, por	irão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Para lo pelo Prefeito Municipal, o Senhor o Senhor DARTAGN, rtador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/M nte denominado CONTRATANTE, e a Empresa	AN CALIXTO FRAIZ, F n.º 171.895.279-15, inscrito no
CNPJ sob nº.	neste ato representado por seu sócio(a) a	idministrativo(a), o(a)
Senhor(a)	, portador de Cédula de Identidade n.º	e inscrito sob
CPF/MF n.º	neste ato simplesmente denominado CONTRATAD	O, resolvem celebrar
alterações posteriore	ontrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, sua es e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir deli	dos contratos, pelas

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto XXXXXXXXX, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a execução dos serviços do (s) lote(s) sob n.º \_\_\_\_, conforme conta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob o n.º 020/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá inicio na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis porêm de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art.65 II, "d" e parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contrato ficar muito superior ao valor do mercado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principio previsto no art. 65, parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93.
  - A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado ( tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc. ).



#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15.º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária do Departamento ou Secretaria responsáveis pela requisição do(s) Lote(s) ganhos pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através do documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
- Prestar os serviços sem qualquer outro custo;
- Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuizos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 5) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;
- Fornecer os serviços de forma contínua e ininterrupta, diante da apresentação das requisições sob pena de rescisão contratual;
- 7) Caso haja suspensão ou paralisação por um período superior a 24 (vinte e quatro) horas a contratada será notificada e terá seu contrato suspenso.
- 8) Disponibilizar toda mão de obra necessária para execução de reparos, conservação e recuperação de veículos compreendendo: serviços de recarga de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veículos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orçamentos de peças e pareceres com apontamento das causas da manutenção.



 Executar os serviços diretamente, não podendo os mesmos serem cedidos ou sublocados a terceiros.

 Executar os serviços na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita

execução dos trabalhos.

11) Executar os serviços sempre que solicitados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de "Autorização de Serviço", do qual constarão a descrição e a especificação dos serviços pretendidos e a identificação do(s) veículo a receber o(s) serviço(s).

A Contratada deverá manter os veículos, recebidos da Prefeitura, em instalações abrigadas e

cobertas

Sempre que necessário disponibilizar atendimento até as 12:00 horas aos sábados.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a execução dos serviços será exercida pelo senhor Alcidio Balduíno de Souza Junior.

A fiscalização terá poderes para:

 a) Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;

 b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega a qualidade do serviço, e outros dados que fizerem necessários;

d) Acompanhar sempre que necessário os serviços;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades da execução dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

#### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa fisica, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A recusa na prestação dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituíse em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerrando, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.

O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumente de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão n.º 020/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666/93 de 21/06/1993.

forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/19	93.
Ribeirão do Pinhal, de	de 2021.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL	CPF:
TESTEMUNHAS:	
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR CPF/MF 033.182.809-09	SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 045.711.409-67
DPTO JURÍDICO	
FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:	

Ribeirão do Pinhal, 19 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange <u>a FASE INICIAL</u> do processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

Atenciosamente,

PRESOLINO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 78 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA.

#### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 19/02/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, cujo departamento requisitante é SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO, e que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR 12 (DOZE) MESES.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epigrafe.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

RF



Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV promotora da a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

#### 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, a justificativa da contratação utilizada pelo solicitante é que o município não possui pessoal capacitado para realizar tais serviços.

A lei nº 10.520/2002 (art. 3°, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 e na MINUTA DO CONTRATO colacionada no anexo VIII.

RF



2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração Ribeiro-Pinhalense consultou IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, OSMAR JACINTO DE CARVALHO, JOÃO BATISTA DE LIMA, ALINE ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, bem como valeu-se de contratos anteriores firmados por esta municipalidade tendo por objeto serviços de mão de obra especializada em elétrica, onde concluiu que o valor total estimado global para a contratação é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais).

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

#### 2.3 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-à com a verificação de que 
"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o 
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, 
quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à 
habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras consta no item VII da Minuta do Edital.

2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

BP



Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3°, I). A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por lote, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

#### 2.5 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

#### 2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

#### 2.7 Minuta do Contrato.

fF



Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

#### 2.8 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4°, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

## 2.9 Licitação exclusiva para MEI, ME, EPP - art. 48, I L.C 123/06.

Dispõe o art. 48, inciso I da L.C nº 123/06, que a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, exclusividade de participação em favor das MEI, ME e EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tal previsão legal justifica o item II do edital de pregão presencial, que prevê participação exclusiva para MEI, ME e EPP, o que é ratificado pelo valor da licitação em apreço ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 22/02/2021

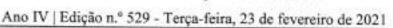
14



Rafael Frizon
OAB/PR nº 89.542

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.







## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 CONTRATO 026/2021.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.N. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MECÂNICA EM GERAL, CNPJ nº. 12.781.049/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica (linha leve) para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Vigência até 18/02/2022. Data de assinatura: 19/02/2021, AGUINALDO NUNES DE OLIVEIRA CPF: 628.579-169-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15 LOTE 01 – SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR: R\$ 27.048,00.



## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 CONTRATO 027/2021.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CLEBER VALERIANO MOBILIO VIDAL 03754070908, CNPJ nº. 14.523.149/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica (linha leve) para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Vigência até 18/02/2022. Data de assinatura: 19/02/2021, CLEBER VALERIANO MOBILIO VIDAL CPF: 037.540.709-08 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 02 – SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE (DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL) VALOR: RS 27.828,00.



## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 CONTRATO 028/2021.

extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CLEBERSON RIBEIRO LEANDRO 08890649976, CNPJ nº. 36.056.193/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica (linha leve) para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Vigência até 18/02/2022. Data de assinatura: 19/02/2021, CLEBERSON RIBEIRO LEANDRO CPF: 088.906.499-76 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 03 – SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE (SECRETARIA DE SAÚDE) - VALOR: R\$ 27.828,00.



# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 014

Ano IV | Edição n.º 529 - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais). O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico <a href="https://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br</a>. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de óleos, filtros lubrificantes, aditivos, graxas e produtos de limpeza para os veiculos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 08/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 566.641,00 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais). O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

P beirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 021/2021

O Senhor EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 50% de diária integral, no valor total de R\$ 187,50 (cento e oitenta e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

Representantes de pais ou responsáveis de alunos: Helena Cristina de Oliveira e Fernanda Aperecida Soares ZO DE 60 (SESSENTA) Art. 2º - Esta Porteria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrada OR DOAGÃO, DE ÁREA Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2021. José Salim Happi Neto 53 Prefeito Municipal de Camberé - Parené Sumula de Pedido de Renovação Licença Ambiental Simplificada O Sr. José Claudemir Lameu CPF:504.824.409-53 torna público que irá requerer junto ao (IAT) a Licença n e Portel Transparência. de Renovação Ambiental Simplificada para atividade de avicultura de corta instalada no Sitio Berreirinho, no Bairro Agua do Barreiro, no Município de Barra do Jacaré, Estado do Pr. PREFEITURA MUNICIPAL DE REBEIRAO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO - Pregêo Presencial nº, 020/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontre-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANA processo licitatório na modatidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os velculos do Departamento Rodoviário, ESPECIALIZADA EM Secretaria de Educação, Secretarin de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a pertir das à empresa vencedora 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Municipio. 3. 22.905.740/0001-00 O valor total estimado para tal equisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüento e sete mil e seiscentos recie). O RESA ESPECIALIZADA edital na integre estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, (cinco mil setecentos e junto ao Setor de soltações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min 96/93 e suas alterações. às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de juigamento. Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2021. Fayçal Melhem Chamme Junior - Pregoeiro Municipal. H-D-I-T-A-L- DE - LOTHAMENTO IPJ 22.905.740/0001-00 DE TRATAMENTO DE Viviane Miranda, Agente Delegada Interina do Serviço de Registro de Iméveis da Comerca de Ibalti - Estado do Paraná, na forma de Lei, = FAZ - SABER = citatório na modalidade Aos que o presente Edital se achum depositudos neste Serviço s empresa especializada de Registro de Imriveia, situado a Rua Nilo Serropsio. 34, da Cidade de Ibaiti - Estado do Parena, como determina o erago 19 de Lei af 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, os un de cartão eletrônico. autos contendo os documento exigidos polo artigo 18 da Lei acima citada, referent i Muniu de Cambará insovel denominado de "LOTEAMENTO IMPERIAL", com a áron de \$0.041,00m2 constante na Matricula nº 16,727, desta Serventia, conforme Planta aprovada pela Preseltura Municipal de Conselheiro Mairisok - Estado do Parana. Lotean amaracambans.pr.gov.br occuposto 51.617,18mº de Lotes, Arms de Ruas 20.817,59m²; Area Institucional omercial será realizada 3.543,25m², área de Preservação Permanente 1.843,45; e Área Verde 2.219,53m², devidamente presocolade sob nº 84.711,- Os documentes floras françuesdos no exame fições estabelecidas no dos interesandos, na confermidade com o perigrafo primeiro do citado artigo 19,-.br) ou diretamente pola venida Brasil, nº 1.037, O referido é verdade e dou fit.-Thaiti, 22 de janeiro de 2021. uso de suas atribuições Agente Delegado Interina dreta para Direcão de



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 020/2021.

#### EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Municipio. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregociro Municipal

Pushido - 23/02/2021



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº, 020/2021.

## EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Faycal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

QEC6BD0 23/02/02/



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 020/2021.

#### EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

RECEBION 23102 12021



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 020/2021.

#### EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

A realização do pregão presencial será no dia: 05/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal. 18 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

Reulido

AUTO ELÉTRICA 48 27.797.1540001.02



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 020/2021.

#### EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os velculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

A realização do pregão presencial será no dia: 22/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 - Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2021 a partir das 09hC0m.r.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde a Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos da habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do pertama.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, localizada à Rua Paraná nº. 963, iniciando-se ás 09h30min do dia 22/03/2021.

#### I - DO OBJETO

01 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

02 - Os serviços, relacionados no objeto deste Edital, constarão de:

 a) mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos e maquinários compreendendo: serviços de recargo de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veículos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orgamentos de paças e pareceras com apontamento das causas da manutenção;

 b) Os serviços relacionados no objeto deste edital deverão ser executados diretamente pela PROPONTENTE VENCEDORA, não podendo serem cedidos ou sublocados a terceiros.

c) Os serviços deverão ser executados na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita execução dos trabalhos.

 d) A PROPONTENTE VENCEDORA não poderá suspender ou paralisar os serviços por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas sob pena de rescisão contratual e multa.

- e) Os serviços a serem executados pela Contratado serão solicitados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de "Autorização de Serviço", do qual constarão a descrição e a especificação dos serviços pretendidos e a identificação do(s) veículo a receber o(s) serviço(s).
- f) A Contratada deverá manter os veículos, recebidos da Prefeitura, em instalações abrigadas e cobertas.

03 - A Contratada deverá prestar os serviços de forma continua e ininterrupta, sempre mediante a apresentação das requisições, sob cena de rescisêo contratual.



- Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguardase a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo	
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação	
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento	
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério o Trabalho	
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contrat com a Administração Pública:	
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.	
ANEXO VII	XO VII Modelo de Deciaração de que não possui parentesco com servidor publico	
ANEXO VIII	Modeio de contrato	

 O8) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comerca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Oficial

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 536 - Quinta-feira, 04 de março de 2021.

EXONERAR, a pedido, o Sr. <u>FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR</u> do cargo que vinha exercendo de Chefe de Departamento de Compras, a partir do dia 04 de Março de 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagan Calixto Fraiz Prefeito Municipal



#### PORTARIA N.º 067/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE

NOMEAR, o Servidor Público Municipal Sr. <u>CARLOS ALEXANDRE BRAZ</u>, para exercer a Função Gratificada de **Diretor do Departamento de Compras**, a partir do dia 04/03/2021.

REGISTRE-SE

Е

PUBLIQUE-SE

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos Três dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal



## AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

Tendo em vista as medidas preventivas adotadas para a prevenção da proliferação do COVID-19, venho

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 536 - Quinta-feira, 04 de março de 2021.

pelo presente prorrogar as sessões de Processamento dos seguintes processos licitatórios:

PROCESSO	ОВЈЕТО	DATA	NOVA DATA	NOVO HORÁRIO
Pregão Presencial 020/2021	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	05/03/2021	22/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 021/2021	ÓLEO, FILTROS, GRAXAS E PROD. DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	08/03/2021	23/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 022/2021	CONCRETO PARA MEIO-FIO	09/03/2021	24/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 023/2021	TUBOS DE CONCRETO	10/03/2021	25/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	11/03/2021	26/03/2021	09h00min
Pregão Presencial 025/2021	OVOS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/03/2021	26/03/2021	15h00min

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RESOLUÇÃO N.º 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião virtual realizada em 03 de Março,

#### RESOLVE

- Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS I Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), para o exercício de 2021.
- Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS IV Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Deliberação CEAS nº 39, de 2014), para o exercício de 2021.



A-7 TRIBUNA DOVALE

**QUINTA E S** 

# Editais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINEIRÃO DO PINHAL

SYSTO DE PROBROGAÇÃO PRESIDES PRESENCIAIS. Tendo em vista as medidas prevendves adotadas para a prevenção da proliferação do COVID-19, venho pelo presente prorrogar as

siões de Processamento dos seguintes processos koltabirlos:

SDES ON PTOLESSION METER OF	seguintes processos Scitatórios:	Diffe	NOVE-DATA	distribution in
e maio	GISTO CONTROL OF FORMER	05/03/2021	22/03/2021	OSHDOmin
agic Presends 020/2021	SERVICOS DE AUTO ELÉTRICA	08/09/2021	23/03/2021	OSh00min
eglic Presencial 021/2021	OLEO, FILTROS, GROUS E PROD. DE LIMPEZA AUTOMOTIVA	09/03/2021	24/03/2021	09H00min
eglio Prennocial 022/2021	CONCRETO PARA MEDITOR	10/03/2021	25/03/2021	09h00min
egão Presencial 023/2021	TUROS DE CONCRETO	11/03/2021	26/03/2021	09h00min
eglio Presendel 024/2021	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARIS  OVOS DE CHOCOLATE E CAIXA DE BOMBONS	12/08/2021	26/03/2021	15h00mlr

Begistre se e Publique-se. Riberrio do Pinha, 03 de março de 2001.

Fayçal Melham Chemma Junior Pregodro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

## DECISÃO - Aditivo - Tomada de Preços 03/2020

Tendo em vista a documentação scostade, com fulcro no est. 78, XVI, de Lei n.º 8.666/1993, defino a rescisão contratual amigével (art. 79, li, de Lei n.º 8.656/1993) do Contrato 30/2020, assinado no bojo da Tornada de Preços 03/2020, com a empresa FERNANDA MOTTA TORRES - ME, CNPJ 26.044.340/0001-33.

Tomazina, 02 de margo de 2021.

Cumpra-se. Publique-se.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso

Prefuito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

#### DECISÃO

Considerando o que dispõem se artigos 29, V, 55, XIII, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.888/1993, DECIDO rescindir undateralmente o contrato n.º 33/2020, firmado com a empresa Flanidin de Jesus Monteiro - ME, no bojo do Processo Licitatório n.º 14/2020, Torreda de Preços n.º 005/2020.

Tomazina, 03 de margo de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Flávio Xavier de Lina Zanrosso

Profeito

## MUNICIPIO DE CAMBARA - PR

#### CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da chamada publica nº 01/2021; SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ESCO PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR A PREFEITURA EM CHAMADAS PÚBLICAS EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÀRIAS E PERMISSIONÀRIAS DE ENERGIA EL ÉTRICA & empresa: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP - CNPJ 23.984.686/0001-27.

Cambará, 03 de março de 2021

#### JOSE SALIM HAGGI NETO

#### PREFEITO

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FOX - LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 12.100.289/0001-08, toma público que RECEBEU do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia, para a stividade de posto de combustiveis para velculos automotores, válida sté 09/02/2023, localizada na Rua Benedito Salles, s/n°, bairro Jaboticabal, no município de Carlópolis/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

MURILO DE MELO MACHADO ME empresa inscrita no CNPJ 07.599.561/0001-08, toma público que REQUER do IAT (instituto Água e Terre) à Licença Operação de Ampliação, para a atividade de alimentos, localizado na Fazanda Bol Pintado, Baixro Platina no município de Santo Antônio da Platina/PR.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Evrelentisalmo Sanhor Mérrio José Albertini, Presidente de Câmera Municipal de Camberá, Estado

Paragrafo Único - O funcional do Município d Art. 4º - O pedido d deverá ser formalizado ; Parágrafo Único - O do pedido por parte do ( Art. 5º - A cessão do perde da vaga correspo com a percepção de seu decorrentes de designa Art. 6º - É de comp servidores públicos da / Art. 7º - Para a conci do servidor público mur Art, 8º - A qualquer t do cassionário, ou ainde Art. 9º - Os casos o presento lei, serão resc

> Homologo para todo DE PREÇO PARA AQU - CNPJ 13.952.327/000 PAVAN PEREIRA GOR 10.589,00 (dez mil, qui Cambarà, 03 de ma

Art. 10 - Esta lei ent

Gabinete do Prefeit

MUNICIPIO DE CA MF GAS EIRELI M OBJETO: REGISTI VALOR: R\$78.208, VIGÊNCIA: 12 (doz Cambará, 03 de ma

MUNICÍPIO DE CA ALINE PAVAN PER **OBJETO: REGIST** VALOR: R\$10.589 VIGÊNCIA: 12 (do Cambará 03 de m



#### MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANA AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 014/2021/PMOI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Parani, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÓNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cajo objeto é a contratação de empresas para fomecimento de gêneros alimentácios para uso é consumo junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quedas do Iguaça, Estado do Parseni -MERENDA ESCOLAR, para a seguinte data e hora: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/03/2021. - LOCALwww.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitscoes-e.com.br. do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localistado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas de Iguaça, Estado do Parana, são a Rua Juazeiro, 1.965, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segundo à sexta-feira das 05:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.hr. Quedas do Iguaça, 02 de marpo do

> ITAMAR DA SILVA Pregociro

> > 28622/2021

#### Querência do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 014/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços par futura o eventual aquisição de lubrificantes, produtos de lavagem de veículos e outros.

ABERTURA: 17 de março de 2021 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprastr.com.br

 Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 02 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA PREFEITA

27640/2021

#### Rebouças

AVISO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES CHAMADA PÚBLICA 01/2021-A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rebouças-PR, no exercicio das atribuições que lhe confere o Decreto nº 03 de 05 de Janeiro de 2021, levs ao conhecimento dos interessados que on conformidade com o Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO PUBLICO, que objetiva o processo de inexigibilidade de licitação para credenciamento de produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, priorizando os assentamentos da reforma. agrária, as Comunidades tradicionais indigenas e Comunidades quilombolas para fornacimento de gineros alimenticios com recuesos do PNAE, observada as disposições legais conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, demais normis. pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2009 do FNDE.O edital e documentos complementares contendo todas as informações do referido Credenciamento Público, encontra-se a disposição dos interessados a partir do die 05 de março de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua José Afonso Vicin Lopes, nº 96, Centro, em horário comercial das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo fone (42) 3457-1299 ou pelo e-mail licitacaoreboucasi@vahoo.com.hr. a também pelo portal da transparência a endeseço http://transparencia.reboucus.pr.gov.hr.8091/portaltransparencia/licitacoesentrega e abertura do envelope de Habilitação será no dia 05 de abril de 2021 as 081/30min, no Departamento de Compras e Licitações, Paço Municipal Cactano Castagnoli, Rebouças-PR, 01 de março de 2621 RICARDO FURTADO SABIN -PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto 03/2021

29987/2021

#### Ribeirão do Pinhal

## AVISO DE PRORROGAÇÃO PRESÕES PRESENCIAIS

TENDO EM VISTA AS MEDIDAS PREVENTIVAS ADOTADAS PARA A PREVENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO COVID19, VENHO PELO PRESENTE PRORROGAR AS SESSÕES DE PROCESSAMENTO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - ÓLEO, FILTROS E GRAXAS PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - CONCRETO PARA MEIO-FIO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - TUBOS DE CONCRETO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PREGÃO PRESENCIAL 025/2021 - OVOS DE CHOCOLATE E BOMBONS NOVAS DETAS: PREGÃO PRESENCIAL 028/2021 - DE 05/03/2021 PARA 22/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL 028/2021 - DE 05/03/2021 PARA 22/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL 028/2021 - DE 05/03/2021 PARA 23/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - DE 05/03/2021 PARA 23/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - DE 05/03/2021 PARA 23/03/2021

PREGAD PRESENCIAL 028/2321 - DE 05/03/2021 PARA 22/03/2021 PREGAD PRESENCIAL 021/2021 - DE 08/03/2021 PARA 23/03/2021 PREGAD PRESENCIAL 022/2021 - DE 08/03/2021 PARA 24/03/2021 PREGAD PRESENCIAL 023/2021 - DE 10/03/2021 PARA 26/03/2021 PREGAD PRESENCIAL 023/2021 - DE 11/03/2021 PARA 26/03/2021 PREGAD PRESENCIAL 025/2021 - DE 12/03/2021 PARA 26/03/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 63 DE MARÇO DE 2021

FAYÇAL MELHEM GHAMMA JUNIOR PREGGERO WUNICIPAL

29550/2021

#### Sabándia

CA DRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATORD Nº 110 2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO, 001/2020 DATA DE ANTINA LURA: 22/04/2020 CONTRATANTE MUNICÍMO DE SABAUDEA CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP 78 5 (2.505 0001-44 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABAUDIA-PR. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTURICAIXA. TRECERRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditimento o Resquillerio Econissico-Financerra no valor de RS 14.233,61 (quatorze mildugentos o tricta e tres reas e sessenta e um cerrawos). DOTAÇÃO LICAMENTÁRIA. LOSS - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ABEAS PÚBLICAS 371 - 4.430.51.00.000.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESDIGGE UDISOLOLOT 00:00 - RECURSOS LIVRES RS 14.233.613T1 4.1.WL51.00.00.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕESDIGULIJUUD. PLOTADA D-ROCURSOS LIVRES RS 44.720.339 UNDAMENTO: O presente adicivo tem por embasamento o pedido de Resquisibro Econômico Pinarceiro encaminhado pela empresa ITAPÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EFF, fundamentado em problemas com o COVID-19 a radio de efforce causados nos cadeias produtivas e aos formecedores de Insurans para obras civil, informações regassadas e confirmadas atrantes de PAS FCCR, TECNICO: realizado pelo linguistado Civil responsável serber Luir Guera de Lemes CREA/PR-27.219/D e autorização atravês a CI a\* 033/2021 de L'abirere de Prefeits FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sebbadin, 03 accuraço de 2021. MONSES SOARES RIMEIRO Profeto Manicipal

30131/2021

EATRATO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
PROCESSO LECTATÓRIO Nº 1112010
MODALIDADE TOMADA LE PREÇOS nº 006/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020
DATA DE ASSINA TURA: 22/01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABAUDIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABAUDIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABAUDIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABAUDIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE
SABÁUDIA-PR. CONPORME TERMO DE CONVÊNIO Nº
875978/2018/MILIR/CAINA.

QUARTO TERMO ADITIVO - E objeto do presente aditamento a

# ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22/03/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 020/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo descriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA	Nome: IZABELA APARECIDA VITORINO DOS REIS
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 1229	Endereço: RUA FRANCISCO CORRALES 1422
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Credenciado: OSMAR J. DE CARVALHO	Credenciado: ALAN CESAR DOS SANTOS
RG n.º: 6.448.717-5 SSP/PR	RG n.º: 10.883.479-0 SSP/PR

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: JOÃO BATISTA DE LIMA	Nome:
Endereço: ROD. PR 218 - CENTRO	Endereço:
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	Cidade:
Credenciado: JOÃO BATISTA DE LIMA	Credenciado:
RG n.º: 9.031.699-0 SSP/PR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

> Faycal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal -

OSMAR JACINTO DE CARVALHO:	
000 1 1 1	
ALAN CESAR DOS SANTOS: Won Cuser Clos Deuton	

JOÃO BATISTA DE LIMA: Open Retok le Zana

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

## JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO- RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CNPJ N° 27.797.154/0001-02

#### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, JOAO BATISTA DE LIMA Pessoa jurídica, CNPJ nº 27.797.154/000102 com sede na ROD Pr 218 nº 358- Centro nesta cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr através de seu representante legal infra-assinado, credencia o JOAO BATISTA DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 9.031.699-0, expedida pela SSP- PR, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 020/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BATISTA DE LIMA - PROPRIETARIO ROD PR 218 Nº 358 - CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL - PR

CPF Nº 040.076.489-05 RG sob nº 9.031.699-0 SSP - PR

TOMA RECONHECIDA

## JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO- RIBEIRÃO DO PINHAL - PR CNPJ N° 27.797.154/0001-02

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR ATT - SETOR DE LICITAÇÕES SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021.

#### Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BAŤISTA DE LIMA - PROPRIETARIO

ROD PR 218 Nº 358 - CENTRO

RIBEIRAO DO PINHAL - PR

CPF Nº 040.076.489-05 RG sob nº 9.031.699-0 SSP - PRIRMA RECONHECTS

DEPTO, DE LICITACOS

DEPTO, DE LICITAÇÕES наму весоинестру



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Cartificamos que se informações abaixo constem dos documentos arquivados mesta Junta Comercial e são vicentes ou data da sua conscisição.

	nesta Junta Co	mercial e sao vigoritos na data da sua expedição.	
Nome Empresental: J Natureza Juridica: En	DAO BATISTA DE LIMA 94667646905 opresório (Individual)		Protopole: PRC2105747940
NRE (Sede) 41605305720	CHPU 27.797.454/9081-82	Angulusmissio de Alie de Inscriptio 28/06/2017	Inicia de Asividade 38/06/2017
Enderego Completo Rodonia RODONSA PR 218.	N° 356, CENTRO-Resente de ProtesPPA CEPSORIX 000	***************************************	
Objetu Sentras do manufersas e ri	iguración affirma em vercativa automotores - Caeticiana de	autos. Comercio vanejata de pecas e acessorias nonos para velialos automotores - Comendante de p	reces e accesorios nonce para velcados automotoras
Capital PIS 12:001,00 pinte e soo m	d water		MSI (Micro Empresadador Individua
Ottore Arquirements Osta 23/05/001F	Múnero 4160600170	Abolementos 080 / 315 - ENGLADELAMONTO DE MICHOGRAPHESA	Bhaspin AZIXA Baban SEM SEATUS
Notes do Empresario: JOA Identificado: 90.1109(80) Estada ervil: 11.40 (88°07MADQ	O NATISTA DE LIMA.	CPF) GALONIA ARRICON Regimer de berei GALO per CRAMACIO	1

Elas destallo foi omitis nuturnalizamente en 00000001, le 010101 (le novino en trasilla). Se impressa, restitur sua autenticissio no hitposformo ampreseñantar genán, cera o dolgo OPESCIAM.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

Nome do Empresário

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

Nome Fantasia

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS

Capital Social

8.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

421785202

107.368.529-21

#### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente

11/09/2018

#### Número de Registro

31.472.795/0001-64

#### Endereço Comercial

CEP 86490-000 Bairro

Logradouro

RUA FRANCISCO CORRALES Municipio

1422 UF

Número

RIBEIRAO DO PINHAL

PR

#### Atividades

CENTRO

Data de Inicio de Atividades

11/09/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

#### Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

#### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Borracheiro(a) independente

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Instalador(a) e reparador (a) de

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para

acessórios automotivos, independente

veiculos automotores

Mecânico(a) de veículos

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos

independente

automotores

Funileiro / lantemeiro independente

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de velculos

automotores

#### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, atvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="http://www.portalgoempreendedor.gov.br/">http://www.portalgoempreendedor.gov.br/</a>.

Certificado emitido com tasse na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Corvitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer resurta ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abeixo no endereço eferêncio <a href="http://www.receita.fazonda.gov.br/Pessoa.jurídica/CNP.Micpifconsulta.asp.">http://www.receita.fazonda.gov.br/Pessoa.jurídica/CNP.Micpifconsulta.asp.</a>

Número do Recibo ME34682247 Número do Identificador 31472795000164 Data de Emissão 01/03/2021









#### IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 31.472.795/0001-64

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

#### ANEXO III

#### INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, CNPJ nº 31.472.795/0001-64, com sede na RUA FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO em RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. ALAN CESAR DOS SANTOS portador da cédula de identidade RG nº 10883479-0, expedida pela SESP/PR, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 020/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr. 01 de Março de 2021.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

representante legal, RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHALI

40

DEMOTAÇÕES



N.

## IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



# ANEXO II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. 01 de Março de 2021.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS,

representante legal,

RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHALIPR

#### IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



#### ANEXO VI

#### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, representante legal da empresa <u>IZABELLA</u>

<u>APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921</u>, interessada em participar do PREGÃO

PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, <u>declaro, sob as penas da</u>

<u>Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante</u>

negociado.

Ribeirão do Pinhal Pr. 01 de Março de 2021.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, representante legal,

RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob n° 107.368,529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

# **CREDENCIAMENTO**



(Fora do Envelope)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abeixo constam dos documentos arquivados nesta Junto Comercial e aão vigentes na data da sua expedição.

	ome Empresantati OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA atureza Jaridioa: Empresário (Individual)				
MRE (Sede) 41107510930	ENPJ 19,001,351,0001,72	Arquitemento do Ato de Insufição 2008/2013	Irrigio de Affinidado 27/09/2013		
Enderego Gornaleta Rua ESPERITO SAMTO, Nº 12	29. CENTRO-Rosello do PrintePRI- CEPRONIO 000				
Objeto  COMETICIO A VARIEJISTA DE PEÇAS E ACESSIÓRIOS NOVOS PARA VISIDALOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANATEINÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEIDAJOS AUTOMOTORES.					
Capital RS 20 (00:00 (ette Wil ream)			Perts ME (Moroempress)		
Gilline Angularizatio Date 06/06/2825	Moments poposa rogov	Managerous pay (1991 - ECHREDUCHÇÃO DE CONTRATICIESTATIVED	Situação ATAM Belava SEM STATUS		
Nome do Empresario: OSMA ble-cialede: 64487178 Estado civili DAGADDA;	NE JAGINTO DE CARVACHO	CFF: con Fea pole so Regime de bene Comunido Partiel			

Esta carticido foi erretida suborreticamente em 01/00/0021, de 05/11/16 (Fernário de Sasable).





的是一个人,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Pagina 1 de 4

OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.448,717-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 029,740,209-92, residente e domiciliado na Rua Lions Club, nº 795, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELETRICA com sede à Rua Espirito Santo, nº 750, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107510930 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 19.004,251/0001-72, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Espírito Santo, 1229, Centro, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

<u>CLAUSULA SEGUNDA:</u> Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.448.717-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 029.740.209-92, residente e domiciliado na Rua Lions Club, nº 795, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP

# ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL pagina 2 de 4

#### OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELETRICA com sede à Rua Espirito Santo, nº 1229, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107510930 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 19.004.251/0001-72, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

<u>Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL</u> - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma <u>OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELETRICA.</u>

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual ter á sua sede no seguinte endereço: Rua Espirito Santo, 1229, Centro, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

<u>Cláusula Quarta - DO OBJETO</u> - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

<u>Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u> - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

<u>Cláusula Sexta - DAS FILIAIS</u> - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual. ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Pagina 3 de 4

OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

1 78

<u>Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO</u> - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

OSMAR JACINTO DE CARVALHO



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
02974020992	OSMAR JACINTO DE CARVALHO	- 7



CERTIFICO O REGISTRO EN 08/08/2020 16:03 808 N° 20203870204.

PROTOCOLO: 203870204 DE 05/08/2020 15:13.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003500268. NIRE: 41107510930.

OSMAR JACINTO DE CAMVALHO - AUTO ELETRICA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GENAL CUBITIBA, 08/08/2020 WWW.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

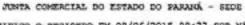
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

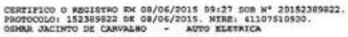
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO	AECISTAD DE EM	PRESA - NINE OF SECT	NAME OF STREET	NAC CA FEAL (president)	consider se esprésente	· Shit	
41107510930				XXX			
NOTE OF EMPLEANING OF SHICK		rest/		-			
DSMAR JACINTO DE CA	ARVALHO						
WCGW,G186				ESTADO CMIL			
BRASKEIRA	2000 C C C C C C C C C C C C C C C C C C			Casado			
EAQ .		REGINE DE BEN					
Masculino UHO DE BARI		Comunhão	Parcial				
	CARMALAGA			ordes	0.0.000.000		
ANTONIO JACINTO DE CARVALHO  13500 EM ISAN de nasomento  10500 EM ISAN de nasomento				MARIA ELENA DE C	The state of the s		
08/02/1974	2200	4487175		SSP	PR	Crejnúmeru)	
MANCHADO FOR Horms de en				337	P.K.	02974020992	
XXX		TO THE SERVICE SECTIONS					
DMCLHOO WE (LOSA JEIOLA)	- Nia av etcl					MUNITRO	
RUA LIONS CLUB	2472530000					795	
NOW DON'S CLUB				100-	Townservenustre	OLOGODOVINACIONES DAMENTO	
FDS	CENTRO	0.000		86490-000	alefatyes Silest	The state of the s	
UNICE OF SALE	1 201110			200722400	The state of the state of	UF	
Ribeirão do Pinhal						PR	
empresário e requer (6400 no 470   ne:	SCACAD DO ATO	estar impedid MERCIAL DO ES	o de exerce TADO DO P.	r atividade empres ARANA:	ária, que não po:	ssul outro registro da	
	LTERAÇÃO				Carlotte Control	021	
ESCRIÇÃO DO EVENCO		WE SHOWER WITH	200				
ALTERAÇÃO DE DADO	S (EXCETO NO	OME EMPRESARIA	NO.				
OME CHRACTALLA		and the same of th					
OSMAR JACINTO DE CA	ARVALHO - AU	TO ELETRICA - MI	E			And a Constant of the last of	
RUA ESPIRITO SANTO					The second control of the	750	
OMPLEMENTO	DVM ROIDIS*	AITO OTH		CEP	CONTROL OF THE PROPERTY.	Divariation (2)	
XXX	CENTRO			86490-000	THEORY SHE	स्त्राचित्र विविद्याः	
UNC FO			ur	FNS	PUS CORRED ELETRONICO (CINAL)		
libeirão do Pinhal			PR	BRASIL	ESCRITORIOA	R@SOLCOMSA	
LON DO CAMPAL - RS	9/07/07/05/05	ANTAL - (por extensu)			11.		
0.000,00	vinte mi	10.000.00					
donco de amivolade econômi Crivat Fierali Invisodo Prindool 4530703 Invidade Secundômi 4520001				ÇAS E ACESSÓRIOS I REPARAÇÃO MECAN		ULOS AUTOMOTORES AUTOMOTORES,	
ATA DE PICIO NAS ATMICADES 27/09/2013	S 9 127	мено ве наскісно н 9004251000172	KO CAPI	OUTRA OF NIRE ANTERS	DE DU DE PRIME DE U		
74/05/2015	CINTE		86/11 VI	K -AUTO B	ugion -n	ı E	
DE ÉRIDO. PUB		runive se	AUTENTIO	recin			
L DESERIOU. PUBL	CHUG-SE EM	COIVE-SE	AUTERIN	JAC MO			
15	NI			11/11/11/11	THE SECOND PROPERTY OF THE		
	1		1				
_						PR1150000081459	
	10 10					NETSON/ORDINOS	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

enona √otas

\* Este documento foi gorado no portal Empresa Fácil Paraná





Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/06/2015



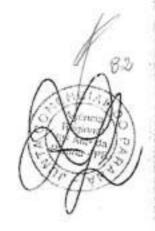
Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SECRETARIO GERAL

NUMBERO DE IDENTIFIC	AÇÃO DO AÇÃO THO DE I	EMPRESA I	NIME DA GLOC	Shift	AND DA HE MAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A		100	6	Folhas
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		werne a filialy	00	city
OSMAR JAC	INTO DE CAR	VALHO						192	Charle Ke
BRASILEIRA					estado cive				$M_{I}$
NAO.	REDINE DE	DENS(se ca	M(b)		CASADO				
M X F		UNHÃO	PARCIAL					A	1
	CINTO DE CAR				MARIA ELENA	DE CARVA	LHO		V
08/02/1974	IIC (MANUAL)	1 100000	48.717-5		SSP		100	(PF)numeraj	
	se de emensipeção - some	IETA NE CUSO	St messo	_	335	_	PR	029,740.209	-92
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KADIOUNO - rus, sv. esta								
RUA LIONS	CLUB							795	
FDS			CENTRO			Gi.		Long Core vo	AUC (90 8.60
RIBEIRÃO D	0.000		OLIVINO	-		86.4	90-000	5524	UF
declara, sob as	penas da loi, não	estar i	mpedido de exerci	****					PI
outro registro de	a delight distance & to	adant a	JUNTA COMERCI	ML DO F	ARANA	e não possu	Maria and		
080	INSCRIÇÃO O	ing.		1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ROCOCOCOCO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO E			-	SOUND DO DIVENTO	Descrição 60	EVENTO		-
OVE EMPRESANTAL		_			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KOONGOOO	XXX		
		ALHO.	AUTO ELETRIC	CA					
RUA LIONS C							-	NUMERS	
CENTRAL PRINCIPAL CONTRACTOR			©ASKROJOSTISTO	_		CIP		795	- 5
SALA 01			CENTRO			86.49	0-000	CUDIGO DO M (Use da junta C 6524	
RIBEIRÃO DO	PINHAL		I PR I	BRASI		ELETRONICO IL MA	4.)		
20.000,00			APITAL - (per extense)	Do Avido	XXXXX	XXXXXXXXXX			
DONO DE ATIVIDADE	Discussion on outer		MIL REAIS						
(seec)	COMERCIO	A VARE	JO DE PEÇAS E	ACES	SOURCE SOURCE	DADANEIR			2547
Historie Principal				- r verend	30110310003	PARA VEIC	OLOS A	NUTOMOTORE	S
4530703	SERVIÇOS	DE	MANUTENC	căo.	E REPARA	cin w	EGANIO		
4520001	AUTOMOTO	RESXX	XXXXXXXX XXX	XXXXX	XXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXX	ECANIC XX XXXX	XXXXXXXXXX	VEICUL
0000000									
000000X									
000000X									
0000000	U								
TA DE PROJUDAS ATIVA	DADES HUME	MO DE INSIG	HIGÁO NO ENPU	TRANSPERÈ	ACIA DE SEDE DU DE FILIAL	se gumilativ	-		
5/09/2013	XX	XXXXXXX	- 17	CANADA STATE AND ADDRESS.	OXXXXXX		l <sub>××</sub>	OEPENDONIE O AUTORIZAÇÃO GOVERNAÇÃO	
SWATURA DA FIRMA PE	LO EMPRESARIO (ou pais	e momosecu	Market section (posterios)	_			100	GOVERNMENT	4 3
Managarana pe	LO EMPRESADO ON PAR	Z.o			Mes	+ 00	1000		
A DA ASSIMATURA	Ason	ATURADO	westy 2	3	Che - Cur	W TRU	u	00	
5/09/2013	15	10	Mari	-	_				
- 1	merco pa m	The second line	A PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN	- William	THE REAL PROPERTY.	186.20E	OR BE	CONTRACTOR OF	STORE S
EFFIDA	1		ÉNTICAÇÃO	277	- JUNTA Ó	OMERCIAL D	0.010	THE PARTY NAMED	
TANT.	ARQUIVE-SE	1		温泉	B CERTIFICA	OREGIONAL	DE SANT	O ANTONIO DA	PLATINA
LH I	VILLE	4	1	100	SOB NÚME Protocolo:	RO 411075	10930	/09/2013	
PG 7 756.118-	3 SSP/PH	-	,	98.3	Office of the same of	13/4/4-0	DE 27/0	9/2013 metts	
2 7 CET		1		4000	OCOMBUS CALLESTON DE CO	WATER - WITE		SEBASTIAO N	
- LISE	/2013	1		20055				SECRETARIO	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA estabelecido na RUA LIONS CLUB nº 795, SALA 01, CENTRO, CEP: 86.490-000, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato: MICROEMPRESA

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 de Setembro de 2013

Assinatura 5

Nome do Empresação: OSMAR JACINTO DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 27 SEI. 2813

Famo Tanto Fonseca

RG: 7.755.115-3 SSP/PR

RELATOR

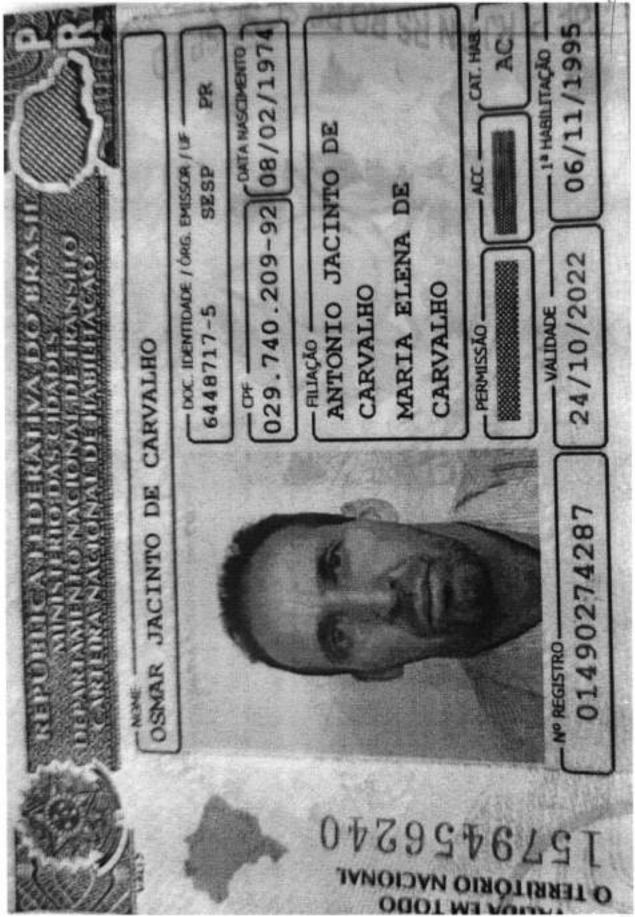
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2013
SOB NÚMERO 20135102766
Protocolo: 13/510276-6, DE 27/09/2013
EMPLOSAS JULINO DE CANALIO - MITO
SEGASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



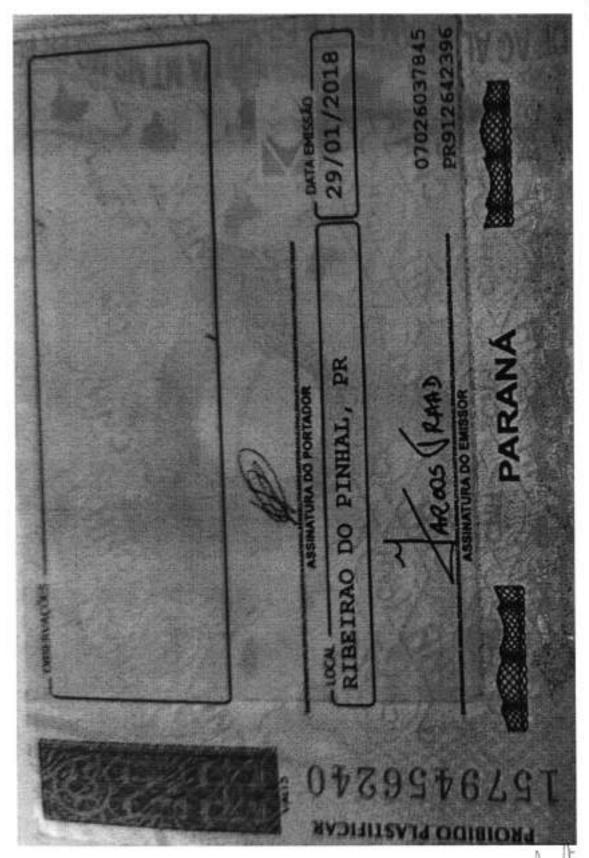
CONFERECOM O ORIBINAL DEPTH DE WICKLISCOES

DATA DE NASCIMENTO ASSINATURA DO DIRETOR Bel, Douglas Haquim Expedicac 16/04/1992 THE THE EM TODO OTTERNITORIO MAGIONAL TEINSTITIEDE ZSIOBIOS TONO CHARCA-CONCONSTANIAS/PR, DA SEPENI C. M.SC. 226.37, LTMR=22, FULHA=61V ANTENIO JACINTO DE CARVALHO DEMAR METINTO DE CARVALHO MARIA ELENA DE CARVALHO 6.448.717-5 SINGINFINHES/PR 0 CHA DADE

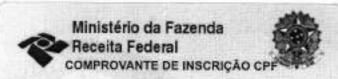
CONFERENCE O OR SCINAL DEPTO DELICTION



CONPERS COM DORAGINAL DEPLO DE LIGIET M



CONFERE COM ORIGINAL APPROJOS LIGITACOES



Número 029.740.209-92

Nome
OSMAR JACINTO DE CARVALHO

Nascimento 08/02/1974

CÓDIGO DE CONTROLE 7D48.2936.0D8E.2C6A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 15:15:59 do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



### 86

# **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 1229 – Centro – 86490-000 Rib do Pinhal – Paraná. CNPJ –19.004.251/0001-72 I.E. – 90644393-72

#### ANEXO II

## <u>| DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</u>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

Ref: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, PR, 17 de março de 2021.

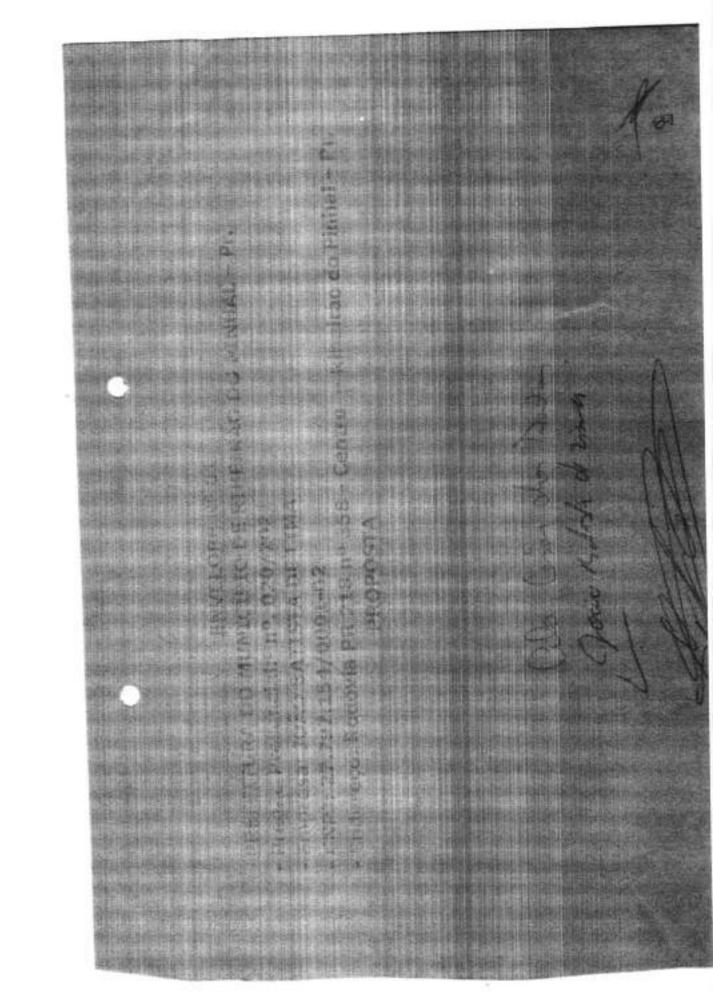
OSMAR JACINTO DE CARVALHO

Empresário

RG: 6.448.717-5 SSP/PR CPF/MF: 029.740.209-92

Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - Paraná



### JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CNPJ Nº 27.797.154/0001-02



#### ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 - DPTO RODOVIÁRIO E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR: R\$ 21,600.00

Jan 1

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada.  Veículos: CAMINHAO FORD CARGO 1317 AUA 3796; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO 2431; CAMINHAO GM CAIL 2651; CAMINHAO IVECO 260E30 BCH3442; CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4I30; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO WESTO, CARRETA BITREM ALX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT DOBLO ATG 1852; FIAT DOBLO AOD 2876; FIAT GRAN SIENA AYF4027; FIAT PUNTO MFI 0205; FIAT SIENA AWS 4056; FIAT STRADA AKI 7071; FIAT STRADA BCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2009; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02; MICRO-ONIBUS BCP 2682; MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K; MOTONIVELADORA FIATALIS FG70; MOTONIVELADORA CARREDADEIRA ACASEW20; PÁ CARREDADEIRA MF86HS; PA CARREGADEIRA JCB3CX; RETROESCAVADEIRA MF86HS; PA CARREGADEIRA JCB3CX; RETROESCAVADEIRA JCB3CX; W GOL AKI 0955; VW GOL ANV 3705; VW GOL OI DEP 9H72; VW NEW BEETLE AOR 9696; VW PARATI AHQ-5265; VW SPACE FOX HTT 0343; VW VOYAGE BCV6528 e outros.		21600,00

### LOTE 02 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518; IVECO ARK 2561; MARCOPOLO VOLARE ASD 9331; MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS	1000	18000,00

OF 1318 ARL 2617; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646; MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238; ONIBUS BEK 1147; RENAULT CLIO AXI 6467; RENAULT MASTER BBS 5065; VOLARE BBS 0829; VW EOD AUC 4514; VW GOL AKI 0957; VW KOMBI ARP 4361; VW KOMBI AWA 9588 e outros

on

#### LOTE 03 -SECRETARIA DE SAÚDE VALOR: R\$ 18.000,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	1500,00	18000,00

TOTAL R\$ 57.600,00 ( CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS )

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI AGENCIA 0717 CONTA CORRENTE 97132-4

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BATISTA DE LIMA - PROPRIETARIO

ROD PR 218 N° 358 – CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL – PR

CPF Nº 040.076.489-05 RG sob nº 9.031.699-0 SSP - PR

FIRMA RECONHECTOS

# **ENVELOPE N 01**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2021.

EMPRESA IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.1422, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PROPOSTA** 

# IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



#### ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada.  Veiculos: CAMINHAO FORD CARGO 1317 AUA 3796; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1719 AWS 4740; CAMINHAO FORDCARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO 2431; CAMINHAO GM CAIL 2651; CAMINHAO IVECO 260E30 BCH3442; CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4/30; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 608 AFP 8397; CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM CAVALO) ALV9616; CAMINHAO VOLVO FH 12 (PRANCHA CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VW810; CARRETA BITREM ALX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT DOBLO ATG 1852; FIAT DOBLO AOD 2876; FIAT GRAN SIENA AYF4027; FIAT PUNTO MFI 0205; FIAT SIENA AWS 4066; FIAT STRADA AKI 7071; FIAT STRADA BCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2009; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02; MICRO-ONIBUS BCP 2682; MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K; MOTONIVELADORA FIATALIS FG70; MOTONIVELADORA XCMGGR1803BR; PACARREDADEIRA CASEW2O. PA CARREDADEIRA MF86HS; PACARREDADEIRA JCB42ZZX; RENAULT CUO AXY 5219; RETROESCAVADEIRA JCB42ZX; RENAULT CUO	RS1.800.00	R\$21:600.00

LOTE 02 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	TOTAL
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veiculos: FIAT STRADA BDD 4G22, FIAT STRADA BDL 1D56; IVECO 70C 16 AUC 4518; IVECO ARK 2561; MARCOPOLO VOLARE ASD 9331; MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646 MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238,ONIBUS BEK 1147; RENAULT CLIO AXI 6467; RENAULT MASTER BBS 5065; VOLARE BBS 0829; VW EOD AUC 4514; VW GOL AKI 0957; VW KOMBI ARP 4361; VW KOMBI AWA 9588 e outres	R\$1500,00	R\$18.000,00

#### IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



LOTE 03 -SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 18,000.00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
D1	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BCA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO-ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e cutros.	R\$1.500,00	R\$18.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU S.A AGENCIA: 3882

CONTA: 19.650-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS,

representante legal, RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHALIPR

FERMAN RECOMMECTION
PREPOLICIAL SET INCRESS

1 95

# ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal PR
- Pregão Presencial nº 020/2021
- Empresa: OSMAR JACITO DE CARVALHO AUTO ELÉTRICA ME
- CNPJ: 19.004.251/0001-72
- Inscrição Estadual: 90644393-72
- Endereço: Rua Espírito Santo, 1229 Centro Cep 86490-000
- Cidade: Ribeirão do Pinhal Paraná

**PROPOSTA** 

of a

alar Cing dos Doros

# **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 1229 – Centro – 86490-000 Rib do Pinhal – Paraná.

Proposta de Preços

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Ref. Pregão Presencial n.º 020/2021

LOTE 01 - DPTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R\$ 21.600,00

ITEM QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01 12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias motores de partida, alternadores, geradores, em velculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada.  Veículos: CAMINHAO FORD CARGO 1317 AUA 3796; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1719 AWS 4740; CAMINHAO FORDCARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO 2431; CAMINHAO GM CAIL 2651; CAMINHAO IVECO 260E30 BCH3442; CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4130; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 608 AFP 9397; CAMINHAO VOLVO FH 12 (BTREM CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VOLVO FH 12 (BTREM CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VW810; CARRETA BITREM ALX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA, CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT DOBLO ATG 1852; FIAT DOBLO AOD 2876; FIAT GRAN SIENA AYF4027; FIAT PUNTO MFI 0205; FIAT SIENA AWS 4066; FIAT STRADA AKI 7071; FIAT STRADA BCV6326; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2D09; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207; FORD ECOSPORT BDP 7G02; MICRO-ONIBUS BCP 2682; MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K; MOTONIVELADORA FIATALIS FG70; MOTONIVELADORA CASEW20; PÁ CARREDADEIRA CASEW20; PÁ CARREDADEIRA JCB3CX; RETROESCAVADEIRA FIATALIS FB80; RETROESCAVADEIRA JCB3CX; RETROESCAVADEIRA FIATALIS FB80; RETROESCAVADEIRA JCB3CX; ROLO COMPACTADOR XCMG; TRATORFARMTRAC FARMTRAC; TRATOR JHON DEERE 7515; TRATOR VALTRA 785; Van BAW 1076; VW FOX ALV-9666; VW GOL AKI 0955; VW GOL ANV 3705; VW GOL OI BEP 9H72; VW NEW BEETLE AOR 9696; VW PARATI AHQ-5265; VW SPACE FOX HTT 0343; VW VOYAGE BCV6528 e outros.		21600,0

(Vinte e um mil e seiscentos reais)

LOTE 02 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 18.000,00

Γ	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
	01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA	1500,00	18000,00

All

# **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

#### OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA ME

Rua Espírito Santo, 1229 - Centro - 86490-000 Rib do Pinhal - Paraná.

BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC
4518; IVECO ARK 2561; MARCOPOLO VOLARE ASD 9331;
MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS
OF 1318 ARL 2617; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL
7646 MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238 ONIBUS
BEK 1147; RENAULT CLIO AXI 6467; RENAULT MASTER
BBS 5065; VOLARE BBS 0829; VW EOD AUC 4514; VW
GOL AKI 0957; VW KOMBI ARP 4361; VW KOMBI AWA
9588 e outros

(Dezoito mil reais)

LOTE 03 -SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 18.000,00

ITEM QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR
01 12 mese	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veículos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	1500,00	18000,00

(Dezoito mil reais)

#### \* VALIDADE DA PROPOSTA:

01 - 60 (Sessenta) Dias a conta da data de abertura dos envelopes do Edital de Pregão Presencial n.º 020/2021.

#### \* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

01 - Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 020/2021.

#### \* PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

01 - Conforme Edital de Pregão Presencial n.º 020/2021.

#### \* DADOS BANCÁRIOS:

01 - Banco do Brasil S/A - Agência 0652-1, C/C 19059-4, em nome de Osmar Jacinto de Carvalho.

Ribeirão do Pinhal, PR, 17 de Março de 2021.

**OSMAR JACINTO DE CARVALHO** 

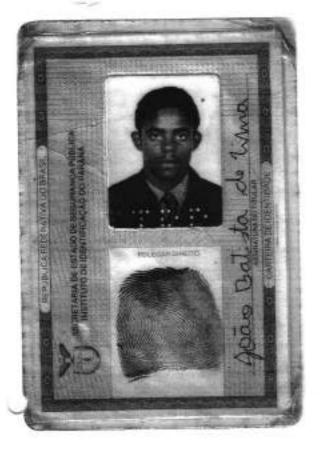
Empresário - RG: 6.448.717-5 SSP/PR

CPE/MF: 029.740.209-92

Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - Paraná

og.





JOHO BATESTA DE LINA

PARIMA APRIECIPA DE LINA

MARINA APRIECIPA DA CASTA SANTOS DE LINA

MARINA APRIMAL/PR

MARINA APRIECIPA DA CASTA SANTOS DE LINA

MARINA APRIMAL/PR

MARINA APRIMAL/PR

MARINA APRICA APRIMALA

MARINA APRIMALA APRIMA APRIMA APRIMA APRIMA

MARINA APRIMA APRIMA APRIMA APRIMA APRIMA

MARINA APRIMA AP

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO, DE LIGITAÇÕES

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Nome do Empresário

JOAO BATISTA DE LIMA

Nome Fantasia

AUTO ELETRICA JB

Capital Social

22.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

903169900

SESP

040.076,489-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente

23/05/2017

Número de Registro

CNPJ

27.797.154/0001-02

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RODOVIA RODOVIA PR 218

Municipio

RIBEIRAO DO PINHAL

Número

358

UF PR

Atividades

Data de Inicio de Atividades

23/05/2017

Forma de Atuação Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Comerciante independente de

peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários. ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portakloemoreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessosJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ: 27.797.154/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:05:03 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: E5D7.89B7.075E.9B13 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.797.154/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN:	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE AII 23/05/201		
NONE EMPRESARIAL JOAO BATISTA DE LIN	1A 04007648905			
TITULO DO ESTABELECIMENT AUTO ELETRICA JB	TO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 45,20-0-03 - Serviços d	mbade econômica Principal le manutenção e reparação elétrica d	de veículos automotores		
000:00 E DESC/UÇÃO DAS / 45.30-7-03 - Comércio	TIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS a varejo de peças e acessórios novo	s para veiculos automotores		
cóbigo e descrição da Ni 213-5 - Empresário (Inc	NTUREZA JURIDICA dividual)			
LOGIVADOURO ROD RODOVIA PR 218		NÚMERO COMPLEMENTO		
86,490-000	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR	
endereço eletrônico limajoao2016@outlook	Lcom	TELEFONE (43) 9848-8304		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
BITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇ 23/05/2017	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA:	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇ	ÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 08:43:45 (data e hora de Brasilia),

Página: 1/1



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023539518-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.797.154/0001-02

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.797.154/0001-02

Razão Social: DOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Endereço:

ROD RODOVIA PR 218 358 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /

86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020701545287747072

Informação obtida em 23/02/2021 15:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO Pagina 1/de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.797.154/0001-02 Certidão nº: 6980745/2021

Expedição: 23/02/2021, às 15:03:11

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.797.154/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO- RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CNPJ N° 27.797.154/0001-02

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, JOAO BATISTA DE LIMA representante legal da empresa JOAO BATISTA DE LIMA , interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BATISTA DE LIMA - PROPRIETARIO ROD PR 218 N° 358 - CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL - PR CPF N° 040.076.489-05 RG sob n° 9.031.699-0 SSP - PR

FIRMA RECONHECTO

# JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO- RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CNPJ N° 27.797.154/0001-02

# INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, JOAO BATISTA DE LIMA o representante legal da empresa JOAO BATISTA DE LIMA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BATISTA DE LIMA - PROPRIETARIO ROD PR 218 N° 358 – CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL – PR

CPF Nº 040.076.489-05 RG sob nº 9.031.699-0 SSP - PR

FIRMARECONFECTOR

# JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO- RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CNPJ N° 27.797.154/0001-02

JOAO BATISTA DE LIMA Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BATISTA DE LIMA - PROPRIETARIO ROD PR 218 N° 358 - CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL - PR

CPF Nº 040.076.489-05 RG sob nº 9.031.699-0 SSP - PR

FIRMA RECONHECTO

## JOAO BATISTA DE LIMA ROD RODOVIA PR 218 KM 358 CENTRO- RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CNPJ N° 27.797.154/0001-02

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Joao Batista de Lima , brasileiro, casado, portador CPF sob nº 040.076.489-05 e do Rg sob nº 9.031.699-0 expedido pela SSP- Pr residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão do Pinhal — Pr da empresa JOAO BATISTA DE LIMA Pessoa jurídica, CNPJ nº 27.797.154/0001-02 com sede na Rod Pr 218 Km 358 Centro nesta cidade de Ribeirão do Pinhal — Pr interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa JOAO BATISTA DE LIMA Pessoa jurídica, CNPJ nº 27.797.154/0001-02 com sede na Rod Pr 218 Km 358 Centro nesta cidade de Ribeirão do Pinhal — Pr encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal. 05 de Março de 2021

JOAO BATISTA DE LIMA - PROPRIETARIO ROD PR 218 Nº 358 - CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL - PR

CPF Nº 040.076.489-05 RG sob nº 9.031.699-0 SSP - PR

PIRMA RECONHECTOA

02072105301544013

Autenticação
27331.79743.71607.54211



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA 23/05/2017 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.797.154/0001-02 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME **AUTO ELETRICA JB** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45,20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CÓDIGO É DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresario (Individual) COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO **ROD RODOVIA PR 218** 358 BAIRROIDISTRITO MUNICIPIO PR RIBEIRAO DO PINHAL 86,490-000 CENTRO TELEFONE ENDEREÇO ELETRÓNICO (43) 9848-8304 limajoao2016@outlook.com ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 13:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Número do Recibo ME08633049 Número do Identificador 27797154000102 Data de Emissão 22/02/2021

111





# Recibo de Entrega da Declaração Original

Periodo abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905	27.797.154/0001-02	
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI	(9
23/05/2017	23/05/2017	

2. Resumo da Declaração

PA	Beneficio INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Page
01/2020	Não	51,95	1,00	5,00	57,95	57,95
02/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
03/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
04/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
05/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
06/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
07/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
08/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
09/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
10/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
11/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
12/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00

Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	
22/02/2021 13:20:00	
Número do Recibo	

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



### Identificação

Nome Empresarial

JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Nome do Empresário

JOAO BATISTA DE LIMA

Nome Fantasia

AUTO ELETRICA JB

Capital Social

22.000.00

903169900

Número Identidade

SESP

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

Emissor

CPF

040.076.489-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente

23/05/2017

Número de Registro

CNPJ

27.797.154/0001-02

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

86490-000

RODOVIA RODOVIA PR 218

358

Bairro

Municipio

UF

CENTRO

RIBEIRAO DO PINHAL

PR

Atividades

Data de Inicio de Atividades

23/05/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Comerciante independente de

peças e acessórios novos para

veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos:

automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> <u>Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, atvará, licanças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer resura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.recelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp">http://www.recelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp</a>

A. 114



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

11/5

ESTADO DO PARANÁ

# **CERTIDÃO NEGATIVA 256/2021**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJXXCH92QU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA DE LIMA - AUTO ELETRICA JB

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11771	27 797 154/0001-02		2153

### **ENDEREÇO**

RODOVIA PR 218, 358 CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

#### ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 03 de Março de 2021

Emitido por: ALAN PAIVA





# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### ESTADO DO PARANA

76,968.064/0001-42 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - REBEIRÃO DO PINHAL - PR

### ALVARÁ nº 2153 / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

#### Nome

JOÃO BATISTA DE LIMA - AUTO ELETRICA JB CNPJ27.797.154/0001-02

#### Localização

RODOVIA PR 218, 358 CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Área utilizada: 32,00

#### Atividades

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

### Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em 03/03/2021 Válido até 31/12/2021

### Observações

I - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### IMPORTANTE

 Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE

AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXB4XC4XH4B95

Emissor: ALAN PAIVA



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

PIIT

TITULAR
ANDRESSA E. G. FERREIRA REGALIO
JURAMENTADOS
JONAS REGALIO
ANA PAULA OLEGARIO

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que NÃO HÁ nenhuma ação de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra:

JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905 inscrita no CNPJ sob n° 27.797.154/0001-02.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2021). – assinada digitalmente (Oficio Circular n. 43/2020-CGJ).

ANA PAULA Assinado de forma digital por ANA PAULA OLEGARIO:0 OLEGARIO:0965088596 OLEGARIO:0965088596 OLEGARIO:0965088596 OLEGARIO:09650885960 OLEGARIO:09650860 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGARIO:0965080 OLEGA

Ana Paula Olegário

Escrevente Juramentada - Portaria 30/2014.

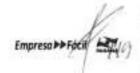
# ENVELOPE Nº 02

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal PR
- Pregão Presencial nº 020/2021
- Empresa: OSMAR JACITO DE CARVALHO AUTO ELÉTRICA ME
- CNPJ: 19.004.251/0001-72
- Inscrição Estadual: 90644393-72
- Endereço: Rua Espírito Santo, 1229 Centro Cep 86490-000
- Cidade: Ribeirão do Pinhal Paraná

# DOCUMENTAÇÃO



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Centificamos que as informações ataixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O Natureza Juridica: En	IMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO EL D'essiro (Individual)	ETRICA	Pretocolo: PRC2105766540
NIFIE (Social) H11 DTS (0606)	CNF3 18 004 25 (4000) 72	Argahamento do Ato de Inscrição 21/09/20/0	Inicio de Atmidade 2109/2015
Enderega Completo Hue ESMESTO SANTO, Nº 1	229. CENTRO-Riberto de PentalPR- CEPSS-99-000		
Dejeto COMERCIO A VARELISTA O	E PEÇAG E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS A	AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAINAÇÃO MEDANICA DE VEIDULOS AUTOM	IOTOMES.
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		12/00
Capital RS 20,000,00 (vines risk resist)	0		Parts ME (Mosempress)
Capital No 20,000,00 (vine nit resis) 30/mp Anguivemente Juda 34/06/2020	Numerio 2020/36 TEZRO	Assistance (001) 001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATORESTATUTO	

Cata contello foi emitida automaticamenta em CV-0000211, la 08.11.38 (Ferlino de Brasilio). Se informas, surficir que a destribidad no latina filence preprendad las que las como cidado TSENNEDO.





ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 1 de 4

OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

1 100

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.448.717-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 029.740.209-92, residente e domiciliado na Rua Lions Club, nº 795, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELETRICA com sede à Rua Espirito Santo, nº 750, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107510930 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 19.004.251/0001-72, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Espírito Santo, 1229, Centro, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.448.717-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 029.740.209-92, residente e domiciliado na Rua Lions Club, nº 795, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP

# ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

To the state of th

NIRE: 41107510930

CNPJ: 19.004.251/0001-72

1/121

86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de <u>OSMAR JACINTO DE</u>

<u>CARVALHO – AUTO ELETRICA</u> com sede à Rua Espirito Santo, nº 1229, Centro,
Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o

NIRE 41107510930 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 19.004.251/0001-72, resolve
assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

<u>Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL</u> - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma <u>OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA.</u>

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual ter á sua sede no seguinte endereço: Rua Espirito Santo, 1229, Centro, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná,

<u>Cláusula Quarta - DO OBJETO</u> - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

<u>Cláusula Sexta - DAS FILIAIS</u> - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL na 3 de 4

OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

NIRE: 41107510930

<u>Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO</u> - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

<u>Cláusula Oltava - DO FORO</u> - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em vía única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

OSMAR JACINTO DE CARVALHO



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
02974020992	OSMAR JACINTO DE CARVALHO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2020 16:03 SCB Nº 20203870204, PROTOCOLO: 203870204 DE 05/08/2020 15:13.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003500268. NIRE: 41107510930.
OSMAR JACINTO DE CANVALHO - AUTO ELETRICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA BECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 08/08/2020 WWW.empressfscil.pr.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departemento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCERAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

41107510930			XXX				
OSMAR JACINTO DE CA				1			
NACONALDICE	OLTALITO .		ESTADO CA				
BRASILEIRA			Casado				
SEAR TRIGOTOR REAGN				-			
Masculino		Comunhão Parcia	l.				
FLHO DE IDAY	SECTION STORY		project	OU ASSOCIATION	glegalance -		
ANTONIO JACINTO DE O			MARIA	LENA DE C	CHIAVALHO		
MASCIDO EM (data de rasplemen)	IDENTION	DE (número)	Cirgio e	ridsor.		OF .	Cristianes)
08/02/1974	64487		SSP			PR	02974020992
smanCPagg POA (forms de em	ancoação - somente no	case de monor)			-		
XXX							
DOMECUMOS NA COCRADOJRO	- rus, av, etc)						NUNERD
RUA LIONS CLUB	[SASAGIDISTRITO				- Personnella		795
FDS	CENTRO		CEP	0.000	THE OWNER WHEN	ACCUSATION AND ADDRESS OF	Ubidinal control
MUNICPIO	CENTRO		\$649	0-000	820007	e steale	to divisioning
Ribeirão do Pinhal							PR
			Access on the		.200	400	1000
declara, sob as pena empresário e requer	à IUNTA COMER	CIAL DO ESTADO	DO PARANA	ac empres	saria, que	naa pass	ul outro registro
	CRICAD DO ATO	THE CO COINDO	DO PAROLINA:	7.5		-	CODICO DO EVENTO
002 AI	TERAÇÃO						021
DESCRIÇÃO DO EVENTO		335/35/35/35					1.550
ALTERAÇÃO DE DADOS	S (EXCETO NOME E	MPRESARIAL					
WONE EMPRESABLE							
OSMAR JACINTO DE CA	RVALHO - AUTO E	LETRICA - ME					
LOGRADIOLAD (VLX.ev. 410)					-		MINERO
RUA ESPIRITO SANTO		United States	-1100	-	300		750
COMPLIMENTO	SARADIDISTATO		cts		DEPENDENCE		Non Anches
XXX	CENTRO	- 19	8649	9-000 PAS		ELETACHICO	e en Britan
Ribeirão do Pinhal		l PR		BRASIL	7.250.00.20	and the back of the back	BOLCOMBR
VALOR DO CARTAL - RS	VALUE OF CAPITAL			GIVADIL	ESCH	TONDANG	POULLONION
20.000.00	vinte mil real						
COUGO DE ATEMPADE ECONOMI		do Cojeto			_	-	
(Chall Fiscal) Avvelage Printipal 4530703	COMÉ	RCIO A VAREISTA I COS DE MANUTENÇ					
Asiande Secundiria 4520001			2000000		04656m3688m	No. to Said Miles	
DATA DE HIÇID DAS ATMINIDADES 27/09/2013	19004	66 INSCRIÇÃO NO CRIP 251000172	OUTRAL	RENCH DE SE F NRE ANTER	IOR OU DE FILM	4 06 UI	0.00000000
4	MASAKIC jau pela repres	entante ata eterno versas	Dura	2.7. 1	Main	2 -m	6
15 M PC 50	CARO	2016/	1 2HC -1	1001	Carling.		
15/10 PM 5/ TR/05/2015	The same of the sa	NA COS DIVIDESSINO	pre-	1001	and the same		Market and the last
DATA ASSENTIALA TOPOS/2015 Opportaletto (Transparial)	a contaction of	NA DO BAPYESIA	TENTICAÇÃO	10(2)	and the same	nespecial	aliana ang sa
DATA ASSENTIALA TOPOS/2015 Opportaletto (Transparial)	The same of the sa	NA DO BAPYESIA	SHOULD SHOUL	Tapo policina		No.	aliasa sanga

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

√otas

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O MEGISTRO EM 08/06/2015 09:27 SOB Nº 20152389822. PROTOCOLO: 152389822 DE 08/06/2015. NIBE: 41107510930. DSMAR JACINTO DE CARVALMO - AUTO ELETRICA

Libertad Bogus SECRRTÁRIA GERAL CURITIBA, 08/06/2015

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior Secretario de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

XXXXXXXXXXXX		E EMPRESA	NITE DA GEDE		WHILE DA FELINI, Investible	comeste se sto reference a final)	1 100
NOME DO DUPPLEASED (Averagence, and abstructures)					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		acity.
OSMAR JAC	INTO DE CAR	OVAL HY	2				100 Aufau
HADDIALDADE	-110 00 001	TEPLET	-			* ·	101 x X
BRASILEIRA	8				CAPACO		AVAN HE
SEKO CON	MEGWED	E SEVENSE C	mode	_	CASADO		
MXF	COM	MUNHÃ	PARCIAL				12/0
ANTONIO JAC	CINTO DE CA	RVALH	0		(mis)	A G14/07 110	
ASCIDO EN (data de nos			DADC Interest		MARIA ELENA	DE CARVALHO	<b>v</b>
08/02/1974 6.448.717-5		SSP	L'en	(24F)númeroj			
MANCEAGO FOR FORE	à de emensipação - co	hanta no cas	o de manor)		1 001	PR	029,740,209-92
XXXXXXXXXXXXX							
RUA LIONS (	ADDURD - rue, sx. etc)	12-					SUMERO
OMPLEMENTO	LUB		1 01-12-1				795
FDS CENTRO				CEP	COOK P DO MUNICIPIO (III) Sinter Camercal)		
UNICIPIO	200000000		CLIVING	_		86.490-000	6524
RIBEIRÃO DO							UF
eclara, sob as p	oenas da lei, n	ao estar	impedido de exerc	ter ativid	dade empresária, qu	e não possui	
OGGO DO ATO	empresano e	reduer t	JUNTA COMERC	CIAL DO	PARANA		
080	INSCRIÇÃO				CODEGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
DOIGO DO EVENTO	пексицью эс	EVENTO			CODIGO DO EVENTO	ONSCRIÇÃO DO EVENTO	-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O.			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KNXXXXXXXXXXXXXXX	
OSMAR JACI	NTO DE CAR	MALHO	- AUTO ELETRI	*			
		WALHO	- AUTO ELETRI	UA			
RUA LIONS C							NONESO
REPLEMENTS	COB		- SARRODUTATO				795
SALA 01			CENTRO			CEP	COOKIO DO MUNICIPIO (Use carjunta Confeccio)
veces	201/1/2010/11		CENTRO	PAR		86.490-000	8524
RIBEIRÃO DO	PINHAL		I PR	BRAS	100	DOXDOXX	
LORGO CAPITAL . AS			CAPITAL (per extend)	1 0.0.0	AAAAA	******	
20.000.00		VINTE	MIL REAIS				
DIGO DE ATRIDADE DIGONICA	Discreção do ono						-
OHOO DE ATWICADE OWOMICA (Anne)			EJO DE PEÇAS	E ACES	SSORIOS NOVOS	PARA VEICULOS	ALITOMOTOREE
0100 DE ATTVICADE DIVÓMICA (finale)			EJO DE PEÇAS	E ACES	SSORIOS NOVOS	PARA VEICULOS	AUTOMOTORES
OIGO DE ATIVIDADE TROMINA (Ameri)	COMERCIO	A VAR					
OIGO DE ATTAVOADE ONOMICA (Inne) Industri Principal 4530703	COMERCIO	A VAR	MANUTEN	cão	E REDARA	No money	
OIGO DE ATTVICACIE OTROMICA (Inne) ISSUE Providue ISSUE SECUNDANIA 520001	COMERCIO	A VAR	MANUTEN	cão	E REDARA		
ODD DE ATTVOADE THOMES (State)	COMERCIO	A VAR	MANUTEN	cão	E REDARA	No money	
OIGO DE ATTVICADE OTROMICA (Inver) (In	COMERCIO	A VAR	MANUTEN	cão	E REDARA	No money	
ODD THE ATTWOADS CHOOSE CHOOSE CAN CONTROL OF CONTROL O	COMERCIO	A VAR	MANUTEN	cão	E REDARA	No money	
OSOCIOCIO DE ATTVICACE OTROMICA (Inne)  5530703  otrodo secundario 1520001  CXXXXXX  CXXXXXX  CXXXXXX  CXXXXXX	COMERCIO	A VAR	MANUTEN	cão	E REDARA	No money	
0000 SE ATTVIDADE 0000MCA (5000) 4530703 weeke secundaria 1520001 00000000 0000000000000000000000	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DESCRIPTION	E MANUTEN XXXXXXXX XXX	ÇÃO XXXXXX	E REPARA	ÇÃO MECANIC XXXXXXXXXX XXX	
OIGO DE ATTVICADE UNIÓNICA (Inne)  1530703  VICTORIO (ISSUEDADA (I	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESX	E MANUTENI XXXXXXXXX XXX	ÇÃO XXXXXXX	E REPARA	ÇÃO MECANIC XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU
OIGO DE ATTVICACIE CHIOMELA [Innex]  1530703  Hedde secundaria 1520001  COCCOCICX COCCOCIX CO	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESKI	E MANUTENI XXXXXXXXX XXX SCRIGAG NO CHAY	ÇÃO XXXXXXX	E REPARA	ÇÃO MECANIC XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU XXXXXXXXXX  200 GA JULI: a COMERÇIA; IAI DEPONIBILITA DE ANIONEACAD
OIGO DE ATTVICACIE CHIOMELA [Innex]  1530703  Herbel secundaria 1520001  COCCOCICX COCCOCIX C	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESKI	E MANUTENI XXXXXXXXX XXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX  block of sign of definated and sign of sign of definition and definiti	CÃO MECANIK XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU XXXXXXXXX  SEPENIENTE CE ANTONIACIO GOUTTONIANTAL
CIGO DE ATTVICADE CITIÓNICA (Inver) (I	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESKI	E MANUTENI XXXXXXXXX XXX SCRIGAG NO CHAY	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX  block of sign of definated and sign of sign of definition and definiti	CÃO MECANIK XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU XXXXXXXXX  SEPENIENTE CE ANTONIACIO GOUTTONIANTAL
CIGO DE ATTURADE CHIOMELA (Inver)  CHIOMELA (Inv	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESKI	MANUTENI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX  block of sign of definated and sign of sign of definition and definiti	CÃO MECANIC XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU XXXXXXXXX  SEPENIENTE CE ANTONIACIO GOUTTONIANTAL
CIDO DE ATTVIDADE CINOMELA [Inver]  1530703  Include Provision  1520001  COCCOCCX  COCCOCXX  COC	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESKI	MANUTENI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX  block of sign of definated and sign of sign of definition and definiti	CÃO MECANIK XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU XXXXXXXXX  SEPENIENTE CE ANTONIACIO GOUTTONIANTAL
OSS DE ATTVOAGE OMOMEA (Sener)  OSSOCIO OSS	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESX	MANUTENI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX  block of sign of definated and sign of sign of definition and definiti	CÃO MECANIK XXXXXXXXXX XXX	DE VEICU XXXXXXXXX  SEPENIENTE CE ANTONIACIO GOUTTONIANTAL
COLONIA PRIMA PER STORY DAG ATTIVE DAG ASSENSATIVE DAG ATTIVE DAG ASSENSATIVE DAG ATTIVE DAG ASSENSATIVE DAG ATTIVE DAG ASSENSATIVE DAG ASSENSA	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESX	MANUTENI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  CXXXXXX XXXXXX   CXXXXXXX XXXXXX  CXXXXXXXX	ESTATE ELECTIC	DE VEICU XXXXXXXXX  THO GA JUL: A SOME TO JUL OBTENDED TO COME TO JUL OBTENDED TO COME ANTIDIO COLO OBTENDED TO COLO OBTENDE
OIGO DE ATTAGORDE CHIOMELA (Sener) (STORY) (ST	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESX	MANUTENI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX   DIGH DE SURE OF DE PUACE  ANNE DE SURE OF DE PUACE  JUNTA CO	EQUIPATIVE EXCENSIVE EXCEN	DE VEICU XXXXXXXXX  SNOGAMO: ACOMESIA  COPENIENTE CE ASTORIZAÇÃO COSTRUMBUTAL
COGO DE ATTURDOS CHOMES  CHOME	SERVIÇOS AUTOMOTO	DE DRESX	MANUTENI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ÇÃO XXXXXX Thanspier Innie ante XXXXX	E REPARA  (XXXXXX XXXXXX   DATE SUST OUT OF TEXT OF THE STATE OF THE S	EQUIPATIVE EXCENSIVE EXCEN	DE VEICU XXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXXXXX  DE VEICU XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA estabelecido na RUA LIONS CLUB nº 795, SALA 01, CENTRO, CEP: 86.490-000, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR. requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: MICROEMPRESA

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 de Setembro de 2013

Assinatura 5

Nome do Empresario: OSMAR JACINTO DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

2 7 SET. 2013 DEFERIDORM RG: 7.755.115-3 SSP/PR RELATOR





DATE DE NOTA

MARCIA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL JEONAL 5.448.717-5

EXPEDIÇÃO 16/04/1992

ANTONIO JACINTO DE CARVALHO

MARIA ELENA DE CARVALHO

CONGONH INHAS/PR

DENIAR JACINTO DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO

0B/02/1974

CONTARCA-CONGOMITATION SEPENDI

C. MSC 22637, LIVRO-22, FOLHA-61V

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquin

LEI Nezel (GDE 29)68/83 TO COMPO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / SESP 029.740.209-92 MARIA ELENA CARVALHO CARVALHO - FILIAÇÃO -6448717 CARVALHO 6 DE JACINTO OSMAR

Se de

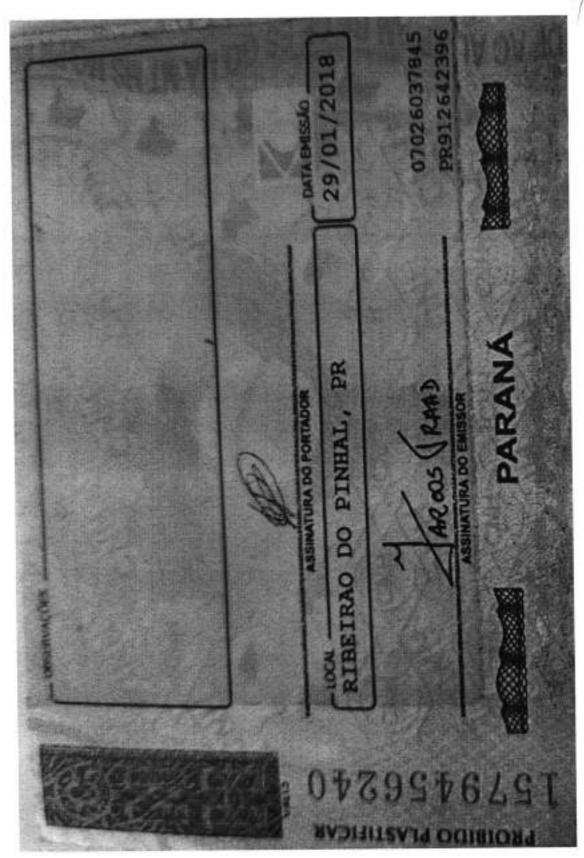
06/11/1995 08/02/19 ANTONIO JACINTO DE PERMISSÃO.

01490274287 Nº REGISTRO -

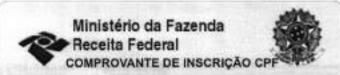
12022

1279456240 O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM



CONTERE COM
O ORIGINAL
DENO DE CITACOES



Número 029.740.209-92

Nome OSMAR JACINTO DE CARVALHO

> Nascimento 08/02/1974

CÓDIGO DE CONTROLE 7D48.2936.0D8E.2C6A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 15:15:59 do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



# **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 1229 – Centro – 86490-000 Rib do Pinhal – Paraná. CNPJ –19.004.251/0001-72 I.E. – 90644393-72



### ANEXO VII

Dados da empresa proponente

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 750, centro 86490-000 Ribeirão do Pinhal – Pr. CNPJ – 19.004.251/0001-72 L. E. – 906.44393-72

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, PR, 17 de Março de 2021.

**OSMAR JACINTO DE CARVALHO** 

Empresário

RG: 6.448.717-5 SSP/PR CPF/MF: 029,740.209-92

Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - Paraná



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.004.251/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL OSMAR JACINTO DE CA	ARVALHO - AUTO ELETRIC	A			
TITULO DO ESTABELECMENTO AUTO ELETRICA DO OS	(NOME DE FANTASIA) SMAR			PC	ORTE E
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 45.30-7-03 - Comércio a	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Varejo de peças e acessório	os novos para veículos a	utomotores (Disp	pensada *)	
codigo e descrição das at 45.20-0-01 - Serviços de	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDAR manutenção e reparação m	ius recânica de velculos auto	motores (Disper	nsada *)	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi	UREZA JURIDICA				
LOGRADOURD R ESPIRITO SANTO		NOMERO 1229	COMPLEMENTO		
CEP 86.490-000	BARMO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIBEIRAO D	O PINHAL		ur PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.C	OM.BR	TELEFONE (43) 3551-118	35		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	ÆL (EFR)	=======================================			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				A BA SITUAÇÃO CADASTR 19/2013	AL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
BITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL	_

(\*) A dispense de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de "vho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Recuita Federal qualquer promisabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 14:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

153





### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90644393-72	19.004.251/0001-72	10/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA ME

Titulo do Estabelecimento AUTO ELETRICA DO OSMAR

Endereço do Estabelecimento: RUA ESPIRITO SANTO, 1229 - CENTRO - CEP 86490-000

FONE: (43) 3551-2988

Município de Instalação RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 10/2013

(Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 93 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA

Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário				
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação	
CPF	029.740,209-92	OSMAR JACINTO DE CARVALHO	EMPRESÁRIO	

### Este CICAD tem validade até 18/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receta Estadual do Paraná

### CAD/ICMS Nº 90644393-72

Emitido Eletronicamente via Internet 19/03/2021 15:23:52



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:01:56 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasilia>, Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: C3F5.B569,F1A7,04EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023553520-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.004.251/0001-72

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA 309/2021

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JXXC8REUF

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6024	19.004.251/0001-72	9064439372	6024-B

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 1229 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

Ø □76.968.064/0001-42

Ribeirão do Pinhal, 17 de Março de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Centro - CEP 86490-000 Riberillo de Pinhal - Parana





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:01:56 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasilia>. Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: C3F5.B569.F1A7.04EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.004.251/0001-72

Razão Social:OSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELETRICA ME

Endereço:

RUA LIONS CLUB 795 SALA 01 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /

86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302103638426901

Informação obtida em 19/03/2021 15:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

ANDRESSA E. G. FERREIRA REGALIO JURAMENTADOS JONAS REGALIO ANA PAULA OLEGARIO

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada. em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que NÃO HÁ nenhuma ação de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra:

OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA inscrito no CNPJ sob n° 19.004.251/0001-72.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021). assinada digitalmente (Oficio Circular n. 43/2020-CGJ).

> ANDRESSA EDVIRGEN Assinado de forma digital por **GUARNERI FERREIRA** REGALIO:0073704792 Dados: 2021.02.25 10:25:16

ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO:00737047925 -03'00'

5

Andressa E. G. Ferreira Regalio Escrivã.



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

# ALVARÁ nº 6024-B / 2021

O Municipio de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 6024/21 de 17/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA - ME

CNPJ 19:004:251/0001-72

Localização

RUA ESPIRITO SANTO, 1229 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Área utilizada: 70,00

Atividades

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

17/03/2021

Válido até 31/12/2021

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE - 2021 - COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO - DIRETOR DEP. TRIBUTAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Evite maltas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro-

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEMM5JXXC8R3U8

76.968.064/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO de ribeirão do Pinhal

Rua Parana, 983 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão de Pinhel - Parana Emissor: JACKSÓN FRUCTUOSO DE MELLO





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.004.251/0001-72 Certidão nº: 6977644/2021

Expedição: 23/02/2021, às 14:45:20

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.004.251/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 1229 – Centro – 86490-000 Rib do Pinhal – Paraná. CNPJ –19.004.251/0001-72 I.E. – 90644393-72 143

#### **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Osmar Jacinto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr., a Rua Lions Club., 795, Fundos, Centro. portador da Rg nº. 6.448.717-5 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 029.740.209-92, representante legal da empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELÉTRICA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr, a Rua Espírito Santo, 1229, centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 19.004.251/0001-72, interessada em participar do Edital de Pregão Presencial nº 020/2021, da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (OSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELETRICA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr. a Rua Espírito Santo, 1229 01, centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 19.004.251/0001-72), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal, PR, 17 de Março de 2021.

**OSMAR JACINTO DE CARVALHO** 

Empresário

RG: 6.448.717-5 SSP/PR CPF/MF: 029.740.209-92

Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - Paraná

## **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 1229 – Centro – 86490-000 Rib do Pinhal – Paraná. CNPJ –19.004.251/0001-72 I.E. – 90644393-72



# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, <u>Osmar Jacinto de Carvalho</u>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr, a Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro, portador da Rg nº. 6.448.717-5 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 029.740.209-92, representante legal da empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELÉTRICA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr, a Rua Espírito Santo, 1229, centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 19.004.251/0001-72, interessada em participar do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, <u>declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.</u>

Ribeirão do Pinhal, PR, 17 de Março de 2021.

OSMAR JACINTO DE CARVALHO

Empresário.

RG: 6.448.717-5 SSP/PR CPF/MF: 029.740.209-92

Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - Paraná

## **AUTO ELÉTRICA DO OSMAR**

OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA ME Rua Espírito Santo, 1229 – Centro – 86490-000 Rib do Pinhal – Paraná. CNPJ –19.004.251/0001-72 I.E. – 90644393-72



#### **ANEXO VI**

## INTERVALO MINIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, Rosangela Serafim Balarin, representante legal da empresa (OSMAR JACITO DE CARVALHO AUTO ELÉTRICA ME), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal, PR, 17 de Março de 2021.

**OSMAR JACINTO DE CARVALHO** 

Empresário

RG: 6.448.717-5 SSP/PR CPF/MF: 029.740.209-92

Rua Lions Club, 795, Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - Paraná



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abeixo constam dos documentos arquivados

Nome Empresorial: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA Natureza Juridica: Empresario (Individual)			Protocolo: PRC2105768842
NRE (Sede) 41107510900	64PJ 18 904.261/00001.72	Angulopmento do Ato de Inemição 21/08/2013	triçio de Atindade 21/08/2015
Enderege Complete Rue ESPIRTO SANTO, Nº	1279. CENTRO-Riberto de PerhalPR- CEPSSASS-800		
Objeto COMERCIO A VAREJISTA	DE PEÇAS E ACESSÓPICO NOVOS PARA VEICULOS A	UTOMOTORRIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEIDULOS AUTOM	OTORES.
			Ports
Cupital RS 20.080.08 (vinte milires)	0		ME (Microenpress)
	Namero amical/code	Asservative 002/081-CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATIDESTATUTO	ME (Victorionis)  Etração Africa, States SEM STATUS

Esta certific for emissio automaticamente en 01/00/2021, da 05/11/25 (notatio de Brasilia).





# **ENVELOPE N 02**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2021.

EMPRESA IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.1422, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DOCUMENTAÇÃO

ala Cesar des Datos

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

Nome do Empresário

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

Nome Fantasia

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS

Capital Social

8,000,00

421785202

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

107.368.529-21

Condição de Microempreendedor Individual

SSP

Situação Cadastral Vigente

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente

11/09/2018

Número de Registro

31.472.795/0001-64

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

86490-000

RUA FRANCISCO CORRALES

1422 UF

Bairro CENTRO Municipio

RIBEIRAO DO PINHAL

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/09/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Borracheiro(a) independente

Instalador(a) e reparador (a) de

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para

acessórios automotivos,

veículos automotores

independente Mecânico(a) de veiculos

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

independente

Funileiro / lanterneiro independente

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos

automotores

#### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, stvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à venficação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: quelquer resure ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual alou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="https://www.receita.fezenda.gov.br/Pessoa.Juridica/CNP.Jrfcpi/consulta.asp.">https://www.receita.fezenda.gov.br/Pessoa.Juridica/CNP.Jrfcpi/consulta.asp.</a>

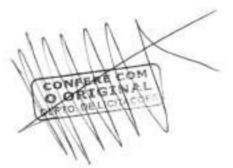
Número do Recibo ME34682247

Número do Identificador 31472795000164 Data de Emissão 01/03/2021

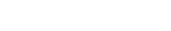








MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR



Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

#### DECLARAÇÃO

ANEXO VII

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal Pr. 01 de Março de 2021.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTO representante legal,

RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.
R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHALIPR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31,472,795/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SIT CADASTRAL	UAÇÃO 11/09/201		
NOVE EVPRESARIAL IZABELLA APARECIDA	VITORINO DOS SANTOS 1	0736852921	~~~		
TITULO DO ESTABELECIMENTO MR SERVICOS ELETRIC				AORTE ME	
	MDADE ECONÓMICA PRINCIPAL e manutenção e reparação (	elétrica de veiculos automotores			
45,20-0-07 - Serviços d 45,20-0-06 - Serviços d 45,20-0-02 - Serviços d	e borracharia para veiculos e lanternagem ou funilaria e	reparação de acessórios para v	rs.	s	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Ind		***************************************			
LOGRADOURD R FRANCISCO CORRA	LES		PLEMENTO		
CEP 86.490-000	SARRODSTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIBEIRAO DO PIN	IHAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÓNICO diogomarcelodes ouza@boi.com.br		TELEFONE (43) 3551-2587	1 man man 1 mm m m m m m m m m m m m m m m m m m		
diogomarcelodesouza					
diogomarcelodesouza	ÁVEL (EFR)				
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ávEL (EFR)		DATA DA SITUA 11/09/2018	ÇÃO CADASTRAL	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	300			ÇÂD CADAŞTRAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 09:33:32 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:55:35 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasilia>. Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: 9A25.5338.4A4D.5CA3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual Nº 023602108-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.472.795/0001-64

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, venficando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA 273/2021**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXXC8Q5EH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IZABELLA APARECIDA VITORINA DOS SANTOS 10736852921

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11877

31.472.795/0001-64

2263

**ENDEREÇO** 

RUA FRANCISCO CORRALES, 1422 - CENTRO CEP: 86490000 Ribelrão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Observações:

© T76.968.064/0001-42

Ribeirão de Pinhal, 04 de Março de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rue Paraná, 983 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Parana CONFERE COM OURTGENAL PTO DE LICITACIOES

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31,472.795/0001-64

Razão Social: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

Endereço: RUA FRANCISCO CORRALES 1422 / CENTRO / RIBEIRAD DO PINHAL / PR / 86490-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031804241006361577

Informação obtida em 19/03/2021 09:27:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

## ALVARÁ nº 2263 / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 11877/21 de 04/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome

IZABELLA APARECIDA VITORINA DOS SANTOS 10736852921 CNPJ31.472.795/0001-64

Localização

RUA FRANCISCO CORRALES, 1422 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Área utilizada: 60,00

Atividades

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

04/03/2021

Válido até 31/12/2021

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE - 2021 - COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO - DIRETOR TRIBUTÁRIO -

O presente alvará só temefeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### IMPORTANTE

 Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXUTCC4XH4U7E

F76.968.064/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Pus Parana, 983 Centro - CEP 88490-000 Ribeirão do Pinhai - Parana

10

Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

CONFERE COM CONFERENCE OFFICE OF LINES

Pagina 1 de 158



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 31.472.795/0001-64 Certidão nº: 7626976/2021

Expedição: 02/03/2021, às 10:34:39

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.472.795/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

#### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, empresaria, casada, portadora do RG nº 42.178.520-2 e CPF nº 107.368.529-21, com endereço na Rua Francisco Corrales, nº 1422, Centro em Ribeirão do Pinhal/PR, representante legal da empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, com CNPJ nº 31.472.795/0001-64, com endereço na Rua Francisco Corrales, nº 1422, Centro em Ribeirão do Pinhal/PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, com CNPJ nº 31.472.795/0001-64, com endereço na Rua Francisco Corrales, nº 1422, Centro em Ribeirão do Pinhal/PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal Pr. 01 de Março de 2021.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

representante legal, RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHALIPR

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

# ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, representante legal da empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal Pr. 01 de Março de 2021..

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, representante legal,

RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHALÍRA

MR SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS CNPJ: 31.472.795/0001-64 R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

#### ANEXO VI

#### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, representante legal da empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal Pr. 01 de Março de 2021.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, representante legal,

RG sob nº 42.178.520-2.

CPF/MF sob nº 107.368.529-21.

R FRANCISCO CORRALES, 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHALIPR





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

TITULAR
ANDRESSA E. G. FERREIRA REGALIO
JURAMENTADOS
JONAS REGALIO
ANA PAULA OLEGARIO

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que NÃO HÁ nenhuma ação de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra:

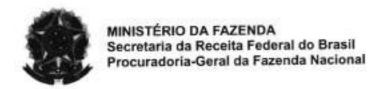
IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob n° 31.472.795/0001-64.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (02/03/2021). – assinada digitalmente (Oficio Circular n. 43/2020-CGJ).

ANA PAULA Assinado de forma digital por ANA PAULA OLEGARIO:0 OLEGARIO:0965088596 OLEGARIO:096508596 OLEGARIO:096508596 OLEGARI

Ana Paula Olegário

Escrevente Juramentada – Portaria 30/2014.





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:53:52 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: 21BA.6DB7,DEF9.C260 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22/03/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 020/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme descriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR MENSAL
01	VEÍCULOS RODOVIÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA	R\$ 1.764,00
02	VEÍCULOS EDUCAÇÃO	IZABELA APARECIDA VITORINO DOS REIS	R\$ 1.470,00
03	VEÍCULOS SAÚDE	JOÃO BATISTA DE LIMA	R\$ 1.470,00

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das Empresas OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, IZABELA APARECIDA VITORINO DOS REIS e JOÃO BATISTA DE LIMA. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

う

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipa(-

Olan Cien olor Dawley Opano Rodorda de Limb

Rua Paraná 983 - Caixa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (043) 3551-8300

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Ribeirão do Pinhal, 09 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange <u>a FASE FINAL</u> do processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

Atenciosamente,

Fayçal M.Chamma Junior - PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURIDICO 160/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de proços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veiculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saude e Secretaria de Assistência Docial.

De accedo com o artigo 21, VII, Decreto pº 3.555/2000 c/c artigo 38, paragrafo unico, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Preção Presencial" tendo por objeto a contratação acima citado.

Na ocasiño da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorisadamente, o certama, assim faça referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a face interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as seguintes participantes:

- · ITEM 01 GSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELÉTRICA
- · ITEM 02 ISABELA APARECIDA VITORINO DOS REIS
- . ITEM 03 JOÃO BATISTA DE LIMA

Por inno, o presente feito deverà ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que esta se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando compridas todas as disposições legais, compre so pregneiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhem o direito à contratação do objeto licitado.

Devera ainda ser firmado o competente contrato de formenimento acaso são ze emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a nacessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da algada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

lato posto, e à luz de una analiae técnico-juridico, verificando que houve respeito às disposições legais que regen a matéria, notadamente os principios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo aprecenta-se formalmente <u>REGULAR</u>.

E o parecer.

Ribeirão do Pinhal

Rafael Frizon

Advogado - DARKER

(3. abril de 2021.

Rua Paraná 983 - Caixa Postal 15 - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (43) 3551-8307.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



Ribeirão do Pinhal, 09 de abril 2021.

o do Pinnai, 09 de abril 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal M.Chamma Junior - Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor ALAN PAIVA M.D. Controlador Interno Ribeirão do Pinhal – Paraná



## PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 020/2021

OBJETO: Serviços de Auto Elétrica

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIBEIRAS DOCUMENTOS E  QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E  CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
TEM QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS OF PROCESSO PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO		01.1.02
01 CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 02
01 CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO,		01 A 02
PETAL HAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 02
02 CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?		16 A 17
O DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA?	5	10 A 17
03 EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?		19
04 EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	15
04 EXISTE INFORMAÇÃO DE RECORSOS 11/1/1/		-
TORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES	S	44 A 49
05 AUTOS FORAM INSTRUIDOS COM FACE		
TO THE DEALTZACÃO MODALIDADE	S	20
HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE	5	20
06 PREGÃO?		
TOOK SOM EDITAL E ANEXOS?	S	22 a 42
07 OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?		
THE PROPERTY OF PRECISA SUFFICIENTE		22
O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E	S	22
08 CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?		
O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DO	5	22
I EDITAL TRETE	s s	22
09 ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?		
O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO	S	200
10 CONCORDENTES?	S S	23
10 CONCORRENTES?		
O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DO	S	
11 CONCORDENTES?	S	23
CONCORRENTES?		
O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS	A	
12 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	^ S	24 a 25
ALICENTING ON THOU OF THE		
O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DA	NS.	1 8.00 mg
13 PROPOSTAS?	5	26,27
111111111111111111111111111111111111111		
O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA	- 00	1002000000
14 ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	25 A 26
The second of th		1
15 O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAC	ÇA S	100
TO TO EDITUE LUCKLING DE VECONOGO CHOO SE LA	yn 3	1 28

Rua Paraná 983 - Caixa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (043) 3551-8300 - 830 1 - 8306. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



1	NECESSARIA?  NECESSARIA?  16 O EDITAL PREVE		_	
1	16 O EDITAL PREVÈ NORMAS DE PAGAMENTO?  7 A MINUTA DO CONTRA	F		$\equiv$
18	KATO FOR	1	s	24
	STICIAL DO MUNICÍPIO? AVISO DE LICITAÇÃO NO	5	-	131 a 13
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	s	1	50,51,52,5 9 a 62
20			$\perp$	64 A 97
	750 17 DA	S	98	8 a 163
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO		+	
2		S		166
Pare	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01	a 167

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, estar em conformidade com os preceitos da legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 09 de abril de 2021

ontrole Interno

VIAN PAIVA TROLE INTERNO RG: 9367866-4 F: 084.900

Rua Paraná 983 – Calxa Pr CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange <u>a FASE FINAL</u> do processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de

Atenciosamente,

Fayçal M.Chamma Junior PREGOEIRO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO Ribeirão do Pinhal - Paraná



(item 01);

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

#### Parecer Jurídico 133/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2621. OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### PARECER

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada.

Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou pormenorizadamente o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido classificada as empresas:

a) OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA

- b) IZABELA APARECIDA VITORINO DOS REIS (item 02);
- c) JOÃO BATISTA DE LIMA (item 03);

Sendo assim, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas às disposições legais, cumpre ao pregociro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindolhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Recirão do Birthal PR, 22 de março de 2021.

Rubel Erizon

1 AMERICA SOLVER 89.542

Rua Paraná 983 - Carxa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (43) 3551-8307.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
01	OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA	19,004.251/0001-72	1764,00
02	IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921	31.472.795/0001-64	1470,00
03	JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905	27.797.154/0001-02	1470,00

Ribelrão do Pinhal, 09 de abril de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



## **ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial 020/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
01	OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA	19.004.251/0001-72	1764,00
02	IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921	31.472.795/0001-64	1470,00
03	JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905	27.797.154/0001-02	1470,00

Ribeirão do Pinhal, 09 de abril de 2021.

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.004.251/0001-72, com sede na Rua Espírito Santo n.º 750, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Lions Clube n.º 795, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 64487175 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 029.740.209-92, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a execução dos serviços do lote n.º 001, conforme conta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial registrado sob o n.º 020/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até a data de 08/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do processo são os que constam na proposta enviada

pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12 meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veículos: CAMINHAO FORD CARGO 1317 AUA 3796; CAMINHAO FORD CARGO 1317 HTV 1473; CAMINHAO FORD CARGO 1719 AWS 4740; CAMINHAO FORDCARGO 1723 BAT 9140; CAMINHAO FORD CARGO 2431; CAMINHAO GM CAIL 2651; CAMINHAO IVECO 260E30 BCH3442; CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 BEH 4I30; CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 BCQ4F03; CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 AYF 2790; CAMINHAO MERCEDES BENZ 608 AFP 9397; CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM CAVALO) ALV9518; CAMINHAO VOLVO FH 12 (PRANCHA CAVALO) BCQ0J53; CAMINHAO VW810; CARRETA BITREM ALX 8161; CARRETA BITREM ALX 8162; CARRETA PRANCHA; CITROEN AIR CROS BAX 5141; ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC; FIAT DOBLO ATG 1852; FIAT DOBLO AOD 2876; FIAT GRAN SIENA AYF4027; FIAT PUNTO MFI 0205; FIAT SIENA AWS 4066; FIAT STRADA AKI 7071; FIAT STRADA BCV6J26; FIAT UNO AUX 1165; FIAT UNO BSY 2009; FIAT UNO EGJ 2C88; FIAT UNO MILLE IMM 6207;	ь X	21,168,00



FORD ECOSPORT BDP 7G02; MICRO-ONIBUS BCP 2682; MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K; MOTONIVELADORA FIATALIS FG70; MOTONIVELADORA XCMGGR1803BR; PÁ CARREDADEIRA CASEW20; PÁ CARREDADEIRA MF86HS; PÁ CARREGADEIRA JCB422ZX; RENAULT CLIO AXY 5219; RETROESCAVADEIRA FIATALIS FB80; RETROESCAVADEIRA JCB3C; RETROESCAVADEIRA JCB3CX; ROLO COMPACTADOR XCMG; TRATORFARMTRAC FARMTRAC; TRATOR JHON DEERE 7515; TRATOR VALTRA 785; Van BAW 1076; VW FOX ALV-9666; VW GOL AKI 0955; VW GOL ANV 3705; VW GOL OI BEP 9H72; VW NEW BEETLE AOR 9696; VW PARATI AHQ-5265; VW SPACE FOX HTT 0343; VW VOYAGE BCV6528 e outros.	
I COLLEGE TO THE TOTAL CONTROL OF THE COLUMN TO THE COLUMN	minute interferin

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas

seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis,ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art.65 II, "d" e parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93:

 b) para menos, na hipótese do valor contrato ficar muito superior ao valor do mercado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principio previsto no art. 65,

parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluidas todas as despesas relativas ao objeto contratado ( tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15.º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1100-000-3390390000, 2510-000-3390390000, 2550-000-3390390000, 2590-000-3390390000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através do documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
- Prestar os serviços sem qualquer outro custo;
- Zelar pela qualidade dos serviços prestados;

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 3551831. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



- Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuizos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 5) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas:
- Fornecer os serviços de forma contínua e ininterrupta, diante da apresentação das requisições sob pena de rescisão contratual;
- 7) Caso haja suspensão ou paralisação por um período superior a 24 (vinte e quatro) horas a contratada será notificada e terá seu contrato suspenso.
- 8) Disponibilizar toda mão de obra necessária para execução de reparos, conservação e recuperação de veículos compreendendo: serviços de recarga de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veículos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orçamentos de peças e pareceres com apontamento das causas da manutenção.
- Executar os serviços diretamente, não podendo os mesmos serem cedidos ou sublocados a terceiros.
- 10) Executar os serviços na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita execução dos trabalhos.
- 11) Executar os serviços sempre que solicitados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de "Autorização de Serviço", do qual constarão a descrição e a especificação dos serviços pretendidos e a identificação do(s) veiculo a receber o(s) serviço(s).
- A Contratada deverá manter os veículos, recebidos da Prefeitura, em instalações abrigadas e cobertas.
- 13) Sempre que necessário disponibilizar atendimento até as 12h00min horas aos sábados.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a execução dos serviços será exercida pelo senhor Alcidio Baldulno de Souza Junior.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega a qualidade do serviço, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Acompanhar sempre que necessário os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades da execução dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

#### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitadão, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 3551831. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prâtica colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva"; causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A recusa na prestação dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituise em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerrando, em conformidade com o art. 79, Il da Lei 8.666/93. O presente contrato também poderá ser rescindido

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 3551831. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumente de contrato o Edital de Licitação – Modalidade Pregão n.º 020/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 09 de abril de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

TESTEMUNHAS

FAYCAL MELHEN CHAMMA JUNIOR

GPF/MF 033. (82.809-09

OSMAR JACINFO DE CARVALHO CPF: 029.740.209-92

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPEME 023.240.319-81

ALCÍDIO BALDUÍNO SOUZA JUNIOR

FISCAL CONTRATO

RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021.

O Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 940 -Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905. inscrito no CNPJ sob nº. 27.797.154/0001-02, com sede na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pelo Senhor JOÃO BATISTA DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 903169900 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 040.076.489-0, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas clausulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a execução dos serviços do lote n.º 003, conforme conta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial registrado sob o n.º 020/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até a data de 08/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

HER	UIDE	DESCRIÇÃO	WIL. MENSAL	VALOR TOTAL
geradores, em veicu pesada em quantidad BBU7893; AMBULAN 5A22; AMBULANCIA 8175;AMBULANCIA CAMIONETE FIAT BAN0474; CHEVROL BCI2232; FIAT MOBI FIAT UNO AVO 4869 ONIBUS MARCOPO ONIBUS MERCEDE		Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veiculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada dos veiculos: AMBULANCIA BBU7893; AMBULANCIA BCL 8350; AMBULANCIA BDA 5A22; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZL 8175; AMBULANCIA RENAULT MASTER AZM 9642; CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO BAN0474; CHEVROLET ONIX BCI2219; CHEVROLET ONIX BCI2232; FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO BAN 7303; FIAT UNO AVO 4869; FIAT UNO BAH 2186; GOL; MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ASD 7351; MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 ASE 1593; MICRO-ONIBUS MICRO ONIBUS BCW 3F15; SPIN; VAN BDF4 H 19; VW GOL BBP 3096 e outros.	-	17.640,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decrescimos) nas seguintes hipóteses:



a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisiveis,ou previsiveis porêm de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou aínda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art.65 II, "d" e parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93;

 b) para menos, na hipótese do valor contrato ficar muito superior ao valor do mercado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principio previsto no art. 65, parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado ( tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15.º día útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos serviços do lote 03 quando autorizados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1890-495-3390390000, 2010-303-3390390000.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através do documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
- Prestar os serviços sem qualquer outro custo;
- Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 5) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 3551831. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



- Fornecer os serviços de forma contínua e ininterrupta, diante da apresentação das requisições sob pena de rescisão contratual;
- 7) Caso haja suspensão ou paralisação por um período superior a 24 (vinte e quatro) horas a contratada será notificada e terá seu contrato suspenso.
- 8) Disponibilizar toda mão de obra necessária para execução de reparos, conservação e recuperação de veiculos compreendendo: serviços de recarga de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veiculos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orçamentos de peças e pareceres com apontamento das causas da manutenção.
- Executar os serviços diretamente, não podendo os mesmos serem cedidos ou sublocados a terceiros.
- 10) Executar os serviços na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita execução dos trabalhos.
- 11) Executar os serviços sempre que solicitados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de "Autorização de Serviço", do qual constarão a descrição e a especificação dos serviços pretendidos e a identificação do(s) veículo a receber o(s) serviço(s).
- A Contratada deverá manter os veículos, recebidos da Prefeitura, em instalações abrigadas e cobertas.
- Sempre que necessário disponibilizar atendimento até as 12h00min horas aos sábados.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a execução dos serviços será exercida pelo senhor Alcidio Baldulno de Souza Junior.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega a qualidade do serviço, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Acompanhar sempre que necessário os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades da execução dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

#### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador visando estábelecer preços em niveis artificiais e não competitivos;



- d) "prática coercitiva"; causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou intégral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- O3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A recusa na prestação dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituise em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerrando, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43) 3551831. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumente de contrato o Edital de Licitação – Modalidade Pregão n.º 020/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do jart. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 09 de abril de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

GPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO

JOÃO BATISTA DE LIMA CPF: 040.076.489-05

ADRIANA CRISTINA/DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

ALCÍDIO BALDUINO SOUZA JUNIOR FISCAL CONTRATO



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021.

O Município de Ribeirão do Pinhal — Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 940 — Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municípal, o DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR é inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, inscrito no CNPJ sob nº. 31.472.795/0001-64, com sede na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 421785202 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 107.368.529-21, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a execução dos serviços do lote n.º 002, conforme conta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial registrado sob o n.º 020/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até a data de 08/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR.	STITUTE OF THE PARTY OF
01	12 meses	Servico de mão do obre associativo		VALOR TOTAL
		Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada em quantidade ilimitada. Veículos: FIAT STRADA BDD 4G22; FIAT STRADA BDL 1D55; IVECO 70C16 AUC 4518; IVECO ARK 2561; MARCOPOLO VOLARE ASD 9331; MARCOPOLO VOLARE AXD 0984; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 2617; MERCEDES BENZ MAS OF 1318 ARL 7646; MERCEDES BENZ RURAL 1519 BBD 2238; ONIBUS BEK 1147; RENAULT CLIO AXI 6467; RENAULT MASTER BBS 5065; VOLARE BBS 0829; VW EOD AUC 4514; VW GOL AKI 0957; VW KOMBI ARP 4361; VW KOMBI AWA 9588 e outros	1.470,00	17.640,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

 a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis,



retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art.65 II, "d" e parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93;

 b) para menos, na hipótese do valor contrato ficar muito superior ao valor do mercado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principio previsto no art. 65, parágrafo 5.º, da Lei n.º 8.666/93.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado ( tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc.

# CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15.º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1190-103-3390390000, 1200-104-3390390000, 1210-107-3390390000,1180-1013-3390390000, 1420-104-3390390000, 1570-104-3390390000 E 1580-107-3390390000.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através do documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
- Prestar os serviços sem qualquer outro custo;
- Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejulzos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 5) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;
- Fornecer os serviços de forma contínua e ininterrupta, diante da apresentação das requisições sob pena de rescisão contratual;



- Caso haja suspensão ou paralisação por um periodo superior a 24 (vinte e quatro) horas a contratada será notificada e terá seu contrato suspenso.
- 8) Disponibilizar toda mão de obra necessária para execução de reparos, conservação e recuperação de veículos compreendendo: serviços de recarga de baterias, motores de partida, alternadores e geradores de 12 a 24 volts em todos os veículos e maquinários da frota municipal em quantidades ilimitadas e emissão de orçamentos de peças e pareceres com apontamento das causas da manutenção.
- Executar os serviços diretamente, não podendo os mesmos serem cedidos ou sublocados a terceiros.
- 10) Executar os serviços na oficina da Contratada, devendo, ainda, possuir disponível para a execução dos serviços as instalações e aparelhamento técnico necessário a perfeita execução dos trabalhos.
- 11) Executar os serviços sempre que solicitados pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de "Autorização de Serviço", do qual constarão a descrição e a especificação dos serviços pretendidos e a identificação do(s) veículo a receber o(s) serviço(s).
- A Contratada deverá manter os veículos, recebidos da Prefeitura, em instalações abrigadas e cobertas.
- Sempre que necessário disponibilizar atendimento até as 12h00min horas aos sábados.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a execução dos serviços será exercida pelo senhor Alcidio Balduíno de Souza Junior.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega a qualidade do serviço, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Acompanhar sempre que necessário os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades da execução dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos servicos, ora licitados.

#### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A recusa na prestação dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituise em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerrando, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.



# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumente de contrato o Edital de Licitação – Modalidade Pregão n.º 020/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 09 de abril de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

GREIME 033 182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO.

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS CPF: 107.368,529-21

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023:240.319-81

ALCÍDIO BALDUÍNO SOUZA JUNIOR

FISCAL CONTRATO



SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - 042/2022 DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria de transportes e viação

DATA: 07/03/2022

OBJETO: Renovação de contrato de empresa especializada em serviços de auto elétrica para os veículos da administração Municipal Vener 08/04

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	12	MESES	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em quantidade ilimitada.  Empresa: IZABELA APARECIDA VITORINO DOS REIS
2,	12	MESES	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em veículos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada do SECRETARIA DE TRASNPORTE E VIAÇÃO e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  Empresa: OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA
3.	12	MESES	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica, recarga de baterias, motores de partida, alternadores, geradores, e manutenção de sistema de ar condicionado, em velculos de 12 a 24 volts, da linha leve e pesada do DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO e SECRETARIA DE SAÚDE Empresa: JOÃO BATISTA DE LIMA

JUSTIFICATIVA: Estes serviços são necessários pois o município não dispõe de funcionários para realizar tais conseftos, reparos e manutenções. As empresas deverão fazer por escrito a solicitação das peças que utilizará para conserto dos veículos e maquinários. Sempre que houver necessidade as empresas deverão executar os serviços até as 12:00 boras aos sábados.

> ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal. Ribeirão do Pinhal - Paraná Nesta.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES PARA PROPOSENC



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026294414-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.797.154/0001-02

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ: 27.797.154/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:45:48 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: C2B0.1AC3.39EF.4EA7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.797.154/0001-02 Certidão nº: 8004416/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:13:43

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.797.154/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.797.154/0001-02

Razão Social: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Endereço:

ROD RODOVIA PR 218 358 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /

86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031010125984733540

Informação obtida em 10/03/2022 10:13:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.004.251/0001-72 Certidão nº: 8002065/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:03:52

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.004.251/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

of of



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Recelta Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:32:59 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: 4D4F.C0EC.28A3.FF43

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026453466-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.004.251/0001-72

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.004.251/0001-72

Razão Social: OSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELETRICA ME

Endereço:

RUA LIONS CLUB 795 SALA 01 / CENTRO / RIBEJRAO DO PINHAL / PR /

86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002202843200664

Informação obtida em 10/03/2022 10:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 31.472.795/0001-64 Certidão nº: 8003809/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:11:04

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.472.795/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimor





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.472.795/0001-64

Razão Social: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

Endereco: RUA FRANCISCO CORRALES 1422 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR

/ 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031010102807824935

Informação obtida em 10/03/2022 10:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026294303-94



Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emilido via Internat Pública (19/03/2022 10:08:48)

( | B\_13\_)



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31,472,795/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts, 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 07:54:11 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: C498.6AA8.3616.C059 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de dotação orçamentária para que seja efetuada a prorrogação por 12 meses do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA - CNPJ: 19.004.251/0001-72

END.: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 01 - RODOVIÁRIO - R\$ 21.168,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921- CNPJ: 31.472.795/0001-64

END.: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - R\$ 17.640,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 062/2021

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905 - CNPJ: 27.797.154/0001-02

END.: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 03 - SAÚDE - R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Comissão de Licitações

Ilustrissimo Senhor MARCELO CORINTH M.D. Contador

> Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301, E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compres.pmrpinhal@amail.com



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo - Pregão Presencial nº 020/2021 - Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - 061-2021 e 062/2021, conforme solicitação.

Corn base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Órgão - 02 - Executivo Municipal. Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito. Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 00290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração. Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações. Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal, Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 00820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano. Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano. Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 01520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres),

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação. Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação. Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 01630 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Unidade - 001 - Departamento de Educação. Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica. Código reduzido - 01800 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 02100 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Código reduzido - 02110 - 00104 - 0104/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica. Código reduzido - 02120 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação,

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02220 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Código reduzido - 02230 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02240 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02250 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02400 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02410 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02420 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90,39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 06007 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzida - 06019 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Dutros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 00135 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos. Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hidricos. Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Código reduzido - 03170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livros).

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2029

Marcelo Corinth

Contador

Departamento de Compras/Licitação Nesta



17

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de <u>recursos financeiros</u> para que seja efetuada a prorrogação por 12 meses do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 060/2021 EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA - CNPJ: 19.004.251/0001-72 END.: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR LOTE 01 - RODOVIÁRIO - R\$ 21.168,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921- CNPJ: 31.472.795/0001-64

END.: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - R\$ 17.640,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 062/2021

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905 - CNPJ: 27.797.154/0001-02

END.: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 03 - SAÚDE - R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Comissão de Licitações

Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO M.D. Sec. Fazenda.



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

### RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

# PARECER FINANCEIRO VALOR ESTIMADO R\$

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão presencial nº 020/2021 e ata de registro de preços nº 060/2021, 061/2021 e 062/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 107, 1013 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES NESTA





Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de <u>DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL</u> para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a prorrogação de prazo por 12 meses do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 060/2021 EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA - CNPJ: 19.004.251/0001-72 END.: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR LOTE 01 - RODOVIÁRIO - R\$ 21.168,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921- CNPJ: 31.472.795/0001-64

END.: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - R\$ 17.640,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 062/2021 EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905 - CNPJ: 27.797.154/0001-02 END.: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR LOTE 03 - SAÚDE - R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor JACKSON F.M.COELHO Dpto de Tributação

> Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301, E-mail: pmrpinhal@upi.com.br e compras pmrpinhal@gmail.com





#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ESTADO DO PARANÁ

### **CERTIDÃO NEGATIVA 384/2022**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/05/2022 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JCX28SQ9P

REQUERENTE: CARLOS ALEXANDRE BRAZ PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA DE LIMA - AUTO ELETRICA JB

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ	
11771	27.797,154/0001-02		2153	

#### ENDEREÇO

RODOVIA PR 218, 358 CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

#### ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios

*	/co/
vos para veiculos automotores	
	7-7
Observações:	
	Dir. 1 - 1 - Di 1 - 1 - Di 4 - Al-di de 2022
	Ribeirão do Pinhal, 01 de Abril de 2022
	Emitido por: << Equiplano Público Web >>

+





#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ESTADO DO PARANÁ

### **CERTIDÃO NEGATIVA 383/2022**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/05/2022 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JCX28S3RG

REQUERENTE: CARLOS ALEXANDRE BRAZ PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IZABELLA APARECIDA VITORINA DOS SANTOS 10736852921

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11877	31.472.795/0001-64		2263

#### ENDEREÇO

RUA FRANCISCO CORRALES, 1422 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

#### ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores



Observações:	
	Ribeirão do Pinhal, 01 de Abril de 202
	Emitido por: << Equiplano Público Web >>





# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ESTADO DO PARANÁ

# **CERTIDÃO NEGATIVA 382/2022**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/05/2022 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JCX28STBG

REQUERENTE: CARLOS ALEXANDRE BRAZ PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6024	19.004.251/0001-72	9064439372	6024-B

#### ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 1229 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

#### ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acess	órios novos para veículos automotores
	4
	1
3,000,000,000	
Observações:	
	Ribeirão do Pinhal, 01 de Abril de
	Emitido por: << Equiplano Público W



Ribeirão do Pinhal, Ode Ode de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de prorrogação de prazo por 12 meses dos Contratos Ata Registro de Preços 060, 061 e 062/2021— PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA - CNPJ: 19.004.251/0001-72

END.: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 01 - RODOVIÁRIO - R\$ 21.168,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921- CNPJ: 31.472.795/0001-64

END.: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - R\$ 17.640,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 062/2021 EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905 - CNPJ: 27.797.154/0001-02 END.: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR LOTE 03 - SAÚDE - R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Comissão de Licitações

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná

> Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301. E-mail: pmrpinha@uci.com.br e compras.pmrpinhai@email.com

### PARECER JURÍDICO RSF 180

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 060, 061, 062. INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE,

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

#### 1. SÍNTESE.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca do pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 060, 061, 062.

Instrui os autos requisição do SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO, para que seja prorrogado o contrato administrativo, justificando que o Município não dispõe de funcionários para tais consertos.

É o necessário.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO.

Mediante CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 060, 061, 062 o Município de Ribeirão do Pinhal contratou com as empresas OSMAR JACINTO DE CARVALHO – AUTO ELÉTRICA, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, respectivamente, serviços de mão-de-obra especializada em auto-elétrica.

Compulsando o processo administrativo em epigrafe, verifica-se que a situação amolda-se ao art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, eis que se refere a requerimento de prorrogação contratual.

José dos Santos Carvalho Filho leciona que "Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido esse



motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente" (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 212).

Acerca do tema, podemos sintetizar, em dois itens, os requisitos para prorrogação de contratos de natureza continuada: 1) manutenção do objeto; 2) vantajosidade para a Administração na prorrogação contratual.

Quanto à manutenção do objeto verifica-se estar presente, tendo em vista que os serviços prestadas pelas contratadas continuarão os mesmos, quais sejam, serviços de mão-de-obra especializada em auto-elétrica.

Quanto à vantajosidade para a Administração igualmente revela-se presente, uma vez que manter-se-ão os valores iniciais.

Dessa maneira, revela-se adequado o pedido de prorrogação contratual.

## 3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pelo <u>deferimento</u> da PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES do CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 060/2021, 061/2021 e 062/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 03/03/2022

Rafael Santana Frizon

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-1122.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



291

Ribeirão do Pinhal, de de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de prorrogação de prazo por 12 meses dos Contratos Ata Registro de Preços 060, 061 e 062/2021— PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veiculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA - CNPJ: 19.004.251/0001-72

END.: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 01 - RODOVIÁRIO - R\$ 21.168,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921- CNPJ: 31.472.795/0001-64

END.: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - R\$ 17.640,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - CONTRATO 062/2021 EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905 - CNPJ: 27.797.154/0001-02 END.: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, CEP: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR LOTE 03 - SAÚDE - R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Comissão de Licitações

Ilustrissimo Senhor ALAN PAIVA M.D. Controlador Interno Ribeirão do Pinhal – Paraná



### ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 020-2021

Objeto:- Serviço de Auto elétrica

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página	
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01	
02	Consta demonstração do serviço?	S	01	
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01	
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	15,16	
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	18	
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	20 a 25	
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	02 A 13	
08	Houve Parecer Jurídico?	S	27 A 28	
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 29	

### Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- 020 /2021, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de abril de 2022.

ALAN PAIVA Controle Interno



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 062/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Parana, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76,968,064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, inscrito no CNPJ sob nº. 27.797.154/0001-02, com sede na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pelo Senhor JOÃO BATISTA DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal -PR. portador de Cédula de Identidade n.º 903169900 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 040.076.489-0, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 08/04/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal/de Ribeirão do Pinhal, 06 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1940 BATISTA DE LIMA CPF 040 076 489 05

TESTEMONIAS.

CARLOS APEXANDRE BRAZ CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA GRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

RAFARI SANTANA FRIZON ADVOCADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Parana, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, inscrito no CNPJ sob nº. 31.472.795/0001-64, com sede na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Corrales n.º 1422. Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 421785202 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 107.368.529-21, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veiculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas clausulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 08/04/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Riseirão do Pinhal, 06 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS CPF: 107.368.529-21

01111011000.025

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF (30.393.009-89 ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

RAFARUSANTANA FRIZON ADVOGADO.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 060/2021 -PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.004.251/0001-72, com sede na Rua Espírito Santo n.º 750, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliada na Rua Lions Clube n.º 795, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 64487175 SSP/PR e inscrito sob-CPF/MF n.º 029.740.209-92, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto. suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 08/04/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento:

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS AFEXANDRE BRAZ CPF/MF 030:393.009-89

OSMAR JACINTO DE CARVALHO CPE 029 740 209-92

> 727-1000/157 YOU'SL TAND OSMAR AND STETRICA

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023 240 319-81

AFAEL SANTANA FRIZON BVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.

CONTROLE

Ilmo, Sr:

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a renovação dos contratos abaixo do PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 o qual tem como objeto é a a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social por 12 meses.

Esta solicitação é necessária tendo em vista os mesmos encerram-se no dia 08/04/2023 e ainda necessitamos dos serviços para manutenção da frota municipal.

Portanto solicito a renovação por mais 12 meses.

Segue abaixo dados do contrato a renovar:

CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA

CNPJ Nº. 19.004.251/0001-72

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

VALOR: R\$ 21.168,00

CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ Nº. 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 17.640,00

CONTRATO 062/2021

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ Nº. 27.797.154/0001-02

ENDEREÇO: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA PROVIDENCIAS

Ribeirão do Pinhal

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZÁ JUNIOR Secretário Municipal Transporte e Viação

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ Prefeito Municipal Ribeirão do Pinhal – Paraná.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de prorrogação de prazo por 12 meses dos contratos abaixo cujo objeto é a a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário. Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA

CNPJ Nº, 19.004.251/0001-72

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

VALOR: R\$ 21.168,00 CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ Nº, 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 17.640,00 CONTRATO 062/2021

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ Nº. 27.797.154/0001-02

ENDEREÇO: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 17.640,00

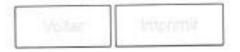
Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

# ADRIANA CRISTINA DE MATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO(S) ALAN PAIVA M.D. CONTROLADOR INTERNO







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.004.251/0001-72

Razão Social:

OSMAR JACINTO DE CARVALHO AUTO ELETRICA ME

Endereço: RUA LIONS CLUB 795 SALA 01 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /

86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902160507282012

Informação obtida em 09/03/2023 15:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Calxa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.004.251/0001-72 Certidão nº: 10078593/2023

Expedição: 09/03/2023, às 15:37:55

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.004.251/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato D1/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA

CNPJ: 19.004.251/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regulandade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 10:21:55 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: EB17.4B3C.290D.F60C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029799981-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.004.251/0001-72

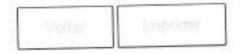
Nome: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.472.795/0001-64

Razão

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

Social: Endereço:

RUA FRANCISCO CORRALES 1422 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR

/ 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601571259835525

Informação obtida em 09/03/2023 15:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 31.472.795/0001-64 Certidão nº: 10080478/2023

Expedição: 09/03/2023, às 15:44:01

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.472.795/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029846143-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.472.795/0001-64

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





#### MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

Ressatvado o direito de a Fazanda Nacional cobrar e inacrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a per apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretario da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débidos inscritos em Divida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embarços da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 a 206 do CTN, este documento tem os masmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e; no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociats previstas nas alíneas a o di do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991.

A acertação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta REB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08/06/31 do dia 20/03/2023 <hora e deta de Brasilia>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidas: D0A4.FF5D.254C.19BD. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.797.154/0001-02

Razão

30AO BATISTA DE LIMA 04007648905

Social: Endereço:

ROD RODOVIA PR 218 358 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /

86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribulção que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601491702923171

Informação obtida em 09/03/2023 15:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.797.154/0001-02 Certidão nº: 10082634/2023

Expedição: 09/03/2023, às 15:51:24

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.797.154/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ: 27.797.154/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:49:24 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>,

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: D620.6E90.715E.2138

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029684266-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.797.154/0001-02

Nome: JOAO BATISTA DE LIMA 04007648905

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHA

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 09 de março d

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a prorrogação de prazo POR 12 MESES do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA

CNPJ Nº. 19.004.251/0001-72

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

VALOR: R\$ 21.168,00

CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ Nº. 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 17.640,00

CONTRATO 062/2021

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ Nº, 27.797.154/0001-02

ENDEREÇO: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustrissimo Senhor JACKSON F.M.COELHO Opto de Tributação



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA 465/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo:

VALIDADE: 13/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXX28A3UG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA DE LIMA - AUTO ELETRICA JB

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARA 11771 27.797.154/0001-02 2153

ENDEREÇO

RODOVIA PR 218, 358 CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

#### ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA 464/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXX28A3QA

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IZABELLA APARECIDA VITORINA DOS SANTOS 10736852921

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARA 11877 31.472.795/0001-64 2263

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO CORRALES, 1422 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA 463/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXX28A5BU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELETRICA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ
6024 19.004.251/0001-72 9064439372 6024-B

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 1229 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 57 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado a prorrogação de prazo por 12 meses do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

CONTRATO 060/2021

EMPRESA: OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA

CNPJ Nº. 19.004.251/0001-72

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO N.º 750, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

VALOR: R\$ 21.168,00

CONTRATO 061/2021

EMPRESA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ Nº. 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 17.640,00

CONTRATO 062/2021

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905

CNPJ Nº. 27.797.154/0001-02

ENDEREÇO: RODOVIA PR 218 N.º 358, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 17.640,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores MARCELO CORINTH M.D. Contador E LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO M.D. Sec.Fazenda.



# RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo a Pregão Presencial nº 020/2021, contrato nº 060/2021, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Órgão - 02 - Executivo Municipal. Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito. Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito. Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Orgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Código reduzido - 00590 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercicio Poder de Policia.
Código reduzido - 00600 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Orgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2-013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01530 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercicio Poder de Polícia.

Código reduzido - 01540 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Orgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26,782,0005,2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.
Natureza da Despesa - 3.3.90,39.00,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Código reduzido - 01670 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercicio Poder de Polícia.
Código reduzido - 01680 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Orgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação:
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2-017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02660 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02670 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.



# RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARAMA

CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade - 12.361.0009,2-019 - Gestão do Transporte Escolar,

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Código reduzido - 02380 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Orgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:
Código reduzido - 05120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Orgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 05260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.

Marcelo Corinth Contador

Ao Departamento de Compras/Licitação Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE MARÇO DE 2023.

# PARECER FINANCEIRO VALOR ESTIMADO R\$ 56.448.00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão presencial nº 020/2021, contrato nº 060/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de convênios que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 510, 511, 103, 104, 1013 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

LUIZANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHA

- ESTADO DO PARANA -

De: Departamento de Compras

Para: Juridico

Processo de inexigibilidade n. º 005/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. DEIVID JUNIOR DE MELO.(SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO). estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trámites legais.

Colha-se manifestação

NOME: FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ-FEXPAR

CNPJ: 01.877.393/0001-89

ENDERECO: RUA ALMIRANTE BARROSO-142

BAIRRO :SÃO FRANCISCO-CEP 80.510-240 - CURITIBA-PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	14 Atletas	Participação de equipe de 14 atletas de xadrez infantil do FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA DE XADREZ. Data: 24 a 26/03/2023 em São José dos Pinhais - PR	R\$490,00	R\$6.850,00
2	03	Professores para FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA DE XADREZ Data: 24 a 25/03/2023 em São José dos Pinhais - PR.	R\$ 220,00	R\$ 660,00
			TOTAL	RS 7.520,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 21 de março de 2023.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Juridico 050/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 Contratos 060/2021, 061/2021 e 062/2021

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação."

De acordo com artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## MANIFESTAÇÃO

Foi a contratação através de Processo de Licitação, modalidade pregão presencial, encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Transporte e Viação foi requerido aditivo de prazo por 12 (doze) meses, conforme comprova documentação anexa.

Pois bem, este Departamento Jurídico entende plausível a prorrogação dos contratos solicitada, em virtude de se tratar de sistema de registro de preços, consoante art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal sob nº 7.892/2013. Garantindo maior agilidade operacional e eficiência, reduzindo custos e evitando a multiplicidade de licitações que verse sobre um mesmo objeto.

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a prorrogação dos contratos, informado pela Tesouraria.

Rua Paraná 983 - Caixa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (043) 3551-8

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Abusson Henrighte Venancia da Rastro Departamento Jurídico

OAB/PR - 35.546



Perfeitamente legal e possível o pedido do solicitante permissivo contratual, bem como, por estar de acordo com o que dispõe o artiso 57 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) omissis

 II - à prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim, é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão/do Pinhal - PR, 21 de março de 2023.

Alvsson Henrique Venâncio Rocha

Advogado / OAB/PR 35.546 Matricula Funcional 8161

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



#### ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO PRESENCIAL 21-2021

Objeto:- AUTO ELETRICA

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01,02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01,02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	20,21
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	22
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	16 A 18
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	03 A 14
08	Houve Parecer Jurídico?	S	24,25
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 25

#### Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- 021 /2021 , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 30 de MARÇO de 2023.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1024 - Sexta-feira, 31 de março de 2023.

Pág. 04

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

# PRIMEIRO REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 341/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 c a empresa AURORA E-COMERCE LTDA CNPJ nº, 44.545.120/0001-40. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 31/03/2023, FRANCISCA COELHO CPF: 051.379.798-05 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
22	24	Unid.	Pneu 1400x24 16 lonas (Rodoviário)	ALWAYSR UM – TH34	4.030,00	96.720,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 060/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA CNPJ nº, 19.004.251/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veiculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Lote 01 – Valor Mensal R\$ 1.764,00. Vigência até 08/04/2024. Data de assinatura: 31/03/2023, OSMAR JACINTO DE CARVALHO CPF: 029.740.209-92 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Municipio de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 CNPJ nº. 31.472.795/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Lote 01 - Valor Mensal R\$ 1.470,00. Vigência até 08/04/2024. Data de assinatura: 31/03/2023, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS CPF: 107.368.529-21 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 062/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, CNPJ nº. 27.797.154/0001-02. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Lote 01 - Valor Mensal R\$ 1.470,00. Vigência até 08/04/2024. Data de assinatura: 31/03/2023, JOÃO BATISTA DE LIMA CPF: 040.076.489-05 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <u>www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\_oficial</u> CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 060/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funcões, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.004.251/0001-72, com sede na Rua Espírito Santo n.º 750, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora OSMAR JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Lions Clube n.º 795, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 64487175 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 029.740.209-92, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 08/04/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CPF: 029:740.209-92

OSMAR JACINTO DE CARVALHO

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030 393 009-89 ADRIANA/CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercicio do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, inscrito no CNPJ sob nº, 31.472,795/0001-64. com sede na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Corrales n.º 1422. Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 421785202 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 107.368.529-21, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veiculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 08/04/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2023.

ALAN AUTO-ELÉTRICA

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

TESTEMUNHAS:

12 AG CGS DE VITORINO DOS SANTOS

CPF: 107.368.529-21

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030 393 009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPE/MF 023.240.319-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANA -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 062/2021 -PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Parana, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa JOÃO BATISTA DE LIMA 04007648905, inscrito no CNPJ sob nº. 27.797.154/0001-02, com sede na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pelo Senhor JOÃO BATISTA DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR 218 n.º 358, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal -PR., portador de Cédula de Identidade n.º 903169900 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 040.076.489-0, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até 08/04/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento:

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 31 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

JOAO BATISTA DE LIMA CPF: 040.076.489-05

CARLOS AVEXANDRE BRAZ CPF/MFL030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO 061/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921, inscrito no CNPJ sob nº, 31.472.795/0001-64, com sede na Rua Francisco Corrales n.º 1422, Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pela Senhora IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, brasileira casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Corrales n.º 1422. Centro, CEP: 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 421785202 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 107.368.529-21, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 09/04/2021, cujo objeto foi "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste pelo IGP-M, com valor mensal atualizado de R\$ 1.688,36 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Municipal de/Ribeirão do Pinhal, 28 de abril de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030 393 009-89 IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

CPF: 107 368 529-21

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

OF 7 MIT 020.240.3 13-01





A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr.

A empresa ISABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, com sede na Rua Francisco Corrales, 1422 – Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal-Pr., CNPJ n° 31.472.795/0001-64, representada pela sócia proprietária, Isabela Aparecida Vitorino dos Santos CPF 107.368.529-21, vem respeitosamente por meio de seu representante, REQUERER reajuste de preços dos serviços objeto do contrato nº 061/2021 – Pregão Eletrônico/Presencial nº 020/2021, conforme a alínea II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. A partir desta data nosso preço será reajustado em 23,23%, com base no Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) de 2021 17,78% e 2022 5,45%, totalizando um acumulado de reajuste de 23,23%. Este percentual se faz necessário, devido a adequação dos preços há cerca de anos, onde não foi reajustado após assinatura do contrato.

Certos de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2023.

ISABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

CNPJ: 31.472.795/0001-64

03/04/21-208/04/22-03/4/667

Recelida 24/04/2023

# Qual o valor do IGP-M acumulado em 12 meses?

CONTROLE INVERNO PAR 02

O Índice Geral de Preçus - Mercado (IGP-M) acumula alta de 0,20% no ano e de 0,17% em 12 meses. Em murgo de 2022 indice variara 1,74% e acumulava alta de 14,77% em 12 meses.

### Tabela IGP-M mensal e acumulado em 12 meses:

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
mar/23	0.05%	0,17%
fev/23	-0,06%	1 86%
jan/23	0,21%	0,79%
dea/22	0.43%	5.45
nov/22	69%	€ 300
out/22	-0,97%	1,043
nat/22	-0.05%	£,27%
s30(33	-0.70%	P-59%
jul/22	0,21%	10,08%
jun/22	0,59%	10.70%
mal/22	0,52%	19 72%
abr/22	1,41%	4,56%
roor 22	9,77619	1,*70

1.47gx0 × 14,667 + 1.685,50 (abul 2021 a abul 2022)
1685,50 × 0,177 = 1.688,36 (abul 2022 a abul 2023)
(Edd + 20-260,32)





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:06:31 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: D0A4.FF5D.254C.19BD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030239132-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.472.795/0001-64

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br Voltar

Imprimir





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

31.472.795/0001-64

Razão

IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS

Social: Endereço:

RUA FRANCISCO CORRALES 1422 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR

/ 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302220534031288

Informação obtida em 24/04/2023 16:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 31.472.795/0001-64 Certidão nº: 17066284/2023

Expedição: 24/04/2023, às 16:27:05

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.472.795/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHA! - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS, em conformidade com o artigo n.º 57 da Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa O REAJUSTE DE VALOR PELO IGP-M do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

CONTRATO 061/2021

CONTRATADA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ITEM	ЭСТО	UND	OBJETO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO – IGPM ACUMULADO	TOTAL
03	12	Meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica	1.470,00	1.688,36	20.260,32

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustrissimo (s) Senhor(es) JACKSON F.M.COELHO Dpto de Tributação. MARCELO CORINTH M.D. Contador E **LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO** 

M.D. Sec.Fazenda.



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



### ESTADO DO PARANÁ

# **CERTIDÃO NEGATIVA 702/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/06/2023 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJHMS2QE5C24XZ2ES5

REQUERENTE: GILSON LUIZ BIANCHI PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IZABELLA APARECIDA VITORINA DOS SANTOS 10736852921

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11877	31.472.795/0001-64		2263
0.000			

### ENDEREÇO

RUA FRANCISCO CORRALES, 1422 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

### ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores



Observações:	
	Ribeirão do Pinhal, 24 de Abril de 2023
	Emitido por: << Equiplano Público Web >>



# RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<u>REFERÊNCIA</u> – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao Pregão Presencial nº 020/2021, contrato nº 061/2021 "serviço de mão de obra especializada em auto elétrica", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01670 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercicio Poder de Polícia.

Código reduzido - 01680 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3,3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02388 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2-017 - Atividades da Educação Infantil,

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02660 - 00103 - 0103/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02670 - 00104 - 0104/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)



Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2023.

Marcelo Corinth Contador

Ao Departamento de Compras/Licitação Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE ABRIL DE 2023.

# PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 20.260,32

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para aditivo de valor ao pregão presencial nº 020/2021, contrato nº 061/2021, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 000, 510, 511, 103, 104, 1013 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

**NESTA** 

RIBEIRAD DO PANHA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CONTROLE ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do	Pinhal,	de	de	2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de REAJUSTE DE VALOR PELO IGP-M ACUMULADO do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

CONTRATO 061/2021

CONTRATADA: IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921

CNPJ: 31.472.795/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CORRALES N.º 1422, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ITEM	QTDE	UND	овието	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO - IGPM ACUMULADO	TOTAL
03	12	Meses	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica	1.470,00	1.688,36	20.260,32

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

### ADRIANA CRISTINA DE MATOS COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustrissimo Senhor ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO(S) ALAN PAIVA M.D. CONTROLADOR INTERNO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico nº 074/2023

## Pregão Presencial nº 020/2021 Contrato 061/2021

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica nos veículos dos departamentos e secretarias municipais."

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.55573000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## I - REALATÓRIO

Foi o processo de pregão presencial encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação da empresa contratada ISABELA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS, inscrita no CIPI sob P 31.472.795/0001-64, foi requerido aditivo de valor ao presente contrato no patamar de 23,23%, tendo como parâmetro de reajuste o IGP-M (Indice Geral de Preços - Mercado).

O departamento financeiro informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, de igual modo há recursos financeiros para custear tais despesas.

Comprovou-se também que a contratada possul certidões negativas perante INSS, CEF (FGTS), Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabelho.

# II - MANIFESTAÇÃO

De início, cabe destacar que a empresa contratada ISABELA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS pleiteia aditivo de valor ao contrato no patamar de 23,23% de reajuste, explicitando que se trata de 17,78% referente ao exercício de 2021 e 5,45% referente ao exercício de 2022, totalizando o acumulado de 23,23%.

Rua Parana 983 - Caixa Postal: 15 - CEP. 86.490-000 - Fune/Fax. (04 E-mail: pmrpinhat@uol.com.br

Departamento Juridico OAB/PR - 35.546



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONTROLE

Contudo, equivoca-se a empresa requerente, conforme do IGP-M anexa ao feito, pelos motivos expl. Itados abaixo.

Ora, o contrato administrativo firmado com a requerente inicidu sua vigência a partir de abri/2021, ou seja, de abril/2021 a abril/2022 o acumulado do IGP-M perfez-se em 14,66%. Já entre abril/2022 a abril/2023 o acumulado restou em 0,17%.

Desta forma, o total acumulado do IGP-M no período de abril/2021 a abril/2023 é de 14,83% e não de 23,23% como apresentou a empresa requerente.

Sendo assim, este Departamento Jurídico opina que é devido o reajuste de proços, entretante, no patamar de 14,83%.

Ademais, há que destacar a existência de cláusula contratuiv permitindo este reajuste, pois se trata de correção monetária, ressaltando que a prestação do serviço mantém o mesmo custo, contando somente com a atualização da moeda.

Sendo assim, regular o pleito de aditivo de valor ao contrato no que fange a otualização monetária pelo PSP-M, no entento, correspondente a 14,83%.

SMD, é o parecer.

Ribelrão do Pinhal - Pft, 27 de abril de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advodaĝo / CAB/PR 35.546 Matricula Funcional 8161



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

### ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO PRESENCIAL 20-2021

Objeto:- CONTRATO 61-2021

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	10,11
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	12
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	08 A 09
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	03 A 06
08	Houve Parecer Jurídico?	S	14,15
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- 020 /2021, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de ABRIL de 2023.

Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta feira, 28 de abril de 2023

Ano VI | Edição n.º 1042

Total de Páginas: 006

www.ribeiroodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2023, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de hotel para hospedagem de profissionais que prestam ou que venham a prestar serviços técnicos em eventos esportivos no município, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/05/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais). O edital na integra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereco eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do email pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 27 de abril de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TERCEIRO ADITIVO REAJUSTE CONTRATO 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 CNPJ nº. 31.472.795/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veiculos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Lote 01 - Valor Mensal R\$ 1.688,36. Vigência até 08/04/2024. Data de assinatura: 28/04/2023, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS CPF: 107.368,529-21 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 28/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300